



REPÚBLICA DE PARÁ

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ANO LXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.559

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1965

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Valentim Nascimento da Costa, guarda civil de 3a. classe, da Guarda Civil do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 20 de março a 18 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1801 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Artur Tiago da Costa Pereira, ocupante do cargo de Fiscal, Nível 6, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de março a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1792 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Janelis de Sousa, ocupante do cargo de Investigador, Nível 4, do Quadro Único, lotado nas

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

DE AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Dr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Eng. DEBEMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Eng. WALMER HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Dr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Delegacia Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 20 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1790 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, Raimundo Joaquim de Souza, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Santarém, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1828 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve designar o engenheiro Hélio Barbosa Cardoso, como representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER — 2.º D.R.F.), na qualidade de membro do Conselho Regional de Trânsito, em substituição ao Eng. Julio Costa de Viveiros (Of. 0307 do 2.º D.R.F. de 24 de março de 1965).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1805 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve designar o engenheiro Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo, como representante do Automóvel Clube do Brasil — Sucursal-Pará, na qualidade de membro do Conselho Regional de Trânsito, em substituição ao Dr. Oscar da Costa Castro (Of. s/n, do A.C.B. de 22 de março de 1965).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1806 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve designar o engenheiro Antonio Abreu, como representante do Automóvel Clube do Brasil — Sucursal-Pará, na qualidade de Suplente do Conselho Regional de Trânsito, em substituição ao Sr. Joaquim Teles (Ofício sem

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Vereda Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	5.000,	Uma Página de Con-	
Semestral	4.000,	tabilidade, uma vez	25.000,
OUTROS ESTADOS			
E MUNICIPIOS			
Anual	10.000,	Por mais de duas (2)	
Semestral	8.000,	vêzes, 10% de aba-	
VENDE DE DIÁRIOS			
Número avulso	50,	vêzes, 20% de aba-	
Número atrasado	50,	timento.	
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			
As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada			
a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos			
sábados, em original datilografado em uma face do papel e devi-			
damente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre			
ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de			
erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria,			
das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo			
vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A ma-			
téria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30)			
horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, exce-			
tuando os sábados.			
pre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por			
seis meses ou um ano.			
—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.			
—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da va-			
lidade de suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão im-			
pressos o número de folio do registro, o mês e o ano em que			
findará.			
—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento			
dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva reno-			
vação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.			
—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais			
renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em			
qualquer época pelos órgãos competentes.			
—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados			
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua			
publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale-			
postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.			
—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-			
mecerão aos assinantes que os solicitarem.			
—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sem-			

Per mais de cinco (5) de 300.

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada

a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

pre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão impressos o número de folio do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se formecerão aos assinantes que os solicitarem.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sem-

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1846 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, Rubens Nunes Monteiro, do cargo de Comissário de Polícia do Tajapú, município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1857 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, Domingos Moreira da Silva, do cargo de Comissário de Polícia do Alto Rio Pacajá, município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1855 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, Argemiro Juvenício de Souza, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1853 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, Antonio Pedro de Oliveira, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1851 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, José Miranda Rodrigues, do cargo de Comissário de Polícia na Vila de Murucupí, município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1847 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, José de Souza Andrade, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1848 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, Izaias Pereira Almeida, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Gurupá, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1858 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, Miguel Gomes Pereira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da "Ilha do Cojuba", município de Gurupá, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1860 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, Bernardo de Oliveira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Tajapú, município de Portel, vago com a exoneração de Rubens Nunes Monteiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1858 — Dia 19-5-65).

número do A.C.B., de 22 de março de 1965).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1807 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL

O Governador do Estado:
resolve nomear, Joaquim Sales Barreto, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da sede do município de Santo Antonio do Tauá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1844 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, Casemiro de Moraes Bentes, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Santo Antonio do Tauá, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1845 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, Hermes Ribeiro da Costa, para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Murucupí, município de Barcarena, vago com a exoneração de José Miranda Rodrigues.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Marcionilio Vieira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Alto Rio Pacajá, município de Portel, vago com a exoneração de Domingos Moreira da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública.

(G. — Reg. n. 1856 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Rubens Monteiro, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Santo Amaro, município de Portel, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1854 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Ocinzino Pereira Lima, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Vigia, vago com a exoneração de Argemiro Juvenio de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1852 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Reinaldo Silva Nascimento, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Juruti, vago com a exoneração de José de Souza Andrade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1849 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Miguel Floriano Leite, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Vizeu, vago com a exoneração de Antonio Pedro de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1850 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Sebastião Cordeiro Pinto, Guarda Civil de 3a. classe, da Guarda Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1873 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Antonio de Jesus Pires, do cargo de Comissário de Polícia do lugar "Baixo Charapurú", município de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1907 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Manoel Francalino, do cargo de Comissário de Polícia do lugar "Baixo Santa Maria", município de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1905 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o Decreto de 14.4.1965, em que nomeou Aguinaldo de Deus A. Cardoso, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Senador José Porfírio, vago com a exoneração de Salustiano Ferreira da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1903 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito, o Decreto de 14.4.1965, em que exonerou Salustiano Ferreira da Silva, 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Senador José Porfírio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1904 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Martinho Monteiro da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar "Baixo Santa Maria", município de Afuá, vago com a exoneração de Manoel Francalino.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 51

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir Maria Almeida, como diarista, para prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 19 de fevereiro de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1930 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 55-A

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir a partir do dia 1.º do corrente, Ruth Figueira, como Diarista, para prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 4 de março de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1931 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 60-A

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir a partir do dia 1.º do corrente, Paula Sarmento, como Diarista, para prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1906 — Dia 19-5-65).

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Melquides José de Alfaia, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar "Baixo Charapurú", município de Afuá, vago com a exoneração de Antonio de Jesus Pires.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1908 — Dia 19-5-65).

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 5 de março de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1932 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 61-A

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, a partir do dia 1.º do corrente, Otília Santos, como Diarista, para prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 5 de março de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1933 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 62-A

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir a partir do dia 1.º do corrente, Irene Ramos da Silva, como Diarista, para prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 5 de março de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1935 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 64-A

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, a partir do dia 1.º do

corrente, Marilene Ferreira, como Diarista, para prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 5 de março de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1934 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 72-A

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a partir do dia 1.º do corrente, Mirtes Oliveira Medina, como Diarista, para prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 8 de março de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1936 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 101

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a partir do dia 1.º do corrente, a Maria de Lourdes F. de Castro, Diarista, para prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de março de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1937 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 113

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, Maria Raimunda de Oliveira Sodré, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 8 de abril de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1938 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 116-A

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, Cornélia Raniere, como Diarista, para prestar serviços de Servente, nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de abril de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1939 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 129

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, o doutor Warly Cruz de Moraes, como Diarista, para prestar serviços de Médico, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de abril de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1940 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 131

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a doutora Myrtes Pinto de Oliveira, como Diarista, para prestar serviços de Médica, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de abril de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1941 — Dia 19-5-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

PORTARIA N. 34 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba Pessoal Variável Diarista, a partir desta data, a seguinte auxiliar:

Tereza de Sena Pimenta, Escriturária, Cr\$ 34.000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Menescal
Secretário de Estado

(G. — Reg. n. 2134 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 38 — DE 30 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba Pessoal Variável — Diaristas, a partir desta data o seguinte auxiliar:

Luiz Pereira de Araújo, Motorista, Cr\$ 43.000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Menescal
Secretário de Estado

(G. — Reg. n. 2135 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 39 — DE 4 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba Pessoal Variável — Diarista, a partir desta data, os seguintes auxiliares:

Juarez Botelho da Costa, Engenheiro, Cr\$ 115.000; João da Graça Viana, Engenheiro, Cr\$ 115.000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Menescal
Secretário de Estado

(G. — Reg. n. 2136 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 40 — DE 14 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Wilson Sá Ferreira, respondendo pelo expedien-

te da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, por designação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os engenheiros Celso Cunha da Gama Malcher, Paulo Moura Barroso e Ricardo Augusto Castelo de Oliveira, desta SEOTA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para seleção de candidatos dos cargos de "Auxiliar Técnicos", para o quadro da Secretaria.

Publique-se e cumpra-se.

Eng. Wilson Sá Ferreira
Resp. pelo Exp. da S.E.O.T.A.

(G. — Reg. n. 2722 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 41 — DE 14 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Wilson Sá Ferreira, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, por designação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os engenheiros Jonas Cardoso de Brito, chefe do Serviço de Obras, Antônio Maria Pinheiro Chaves e Jaime Nascimento, e o bacharel Pedro Daltro Cunha, Consultor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que elaborará o regulamento interno desta Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas.

Publique-se e cumpra-se.

Eng. Wilson Sá Ferreira
Resp. pelo Exp. da S.E.O.T.A.

(G. — Reg. n. 2721 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 42 — DE 14 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Wilson Sá Ferreira, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, por designação legal, etc., usando de suas atribuições,

Designar o bacharel Pedro Daltro Cunha, Ercília Amorim Coêlho e Raimundo Bertoldo Trindade Costa, respectivamente Consultor Jurídico, Diretor de Expediente e Engenheiro da SEOTA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para seleção de candidatos aos cargos de Escriturário para o quadro da Secretaria.

Publique-se e cumpra-se.

Eng. Wilson Sá Ferreira
Resp. pelo Exp. da S.E.O.T.A.

(G. — Reg. n. 2720 — Dia 19-5-65).

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Tenente Coronel Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Belém, em que é requerente: — Luiz Coêlho dos Santos.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 22-4-65, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 16, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a SEOTA, para os ulteriores legais.

Belém, 20-4-1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1584 — Dia 19-5-65).

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Tenente Coronel Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Santarém, em que é requerente: — Raimiro Ramos Bertino.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

RESOLVE:

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 7-11-62, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a SEOTA, para os ulteriores legais.

Belém, 20-4-1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1585 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 133 — DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng. Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, usando de suas atribuições legais e etc.,

RESOLVE:

Conceder, a senhora Ruth Rêgo Ribeiro, funcionária deste Departamento, cinco (5) meses de licença, para tratar de interesse particular, de conformidade com o art. 111, da Lei n. 749, de 24-12-1953.

Dê-se ciência a interessada, à Secção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se e publique-se.

Eng. Alcionides dos Santos Siqueira
Diretor da Divisão de Aguas, respondendo pela Diretoria do DAE

(Reg. n. 1165 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 134 — DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-62, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro do Pessoal do Departamento de Águas e Esgotos,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o item I, do art. 75, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Walfir Gerônimo da Silva, ocupante do cargo de "Aj. de Operador," nível 4.

Dê-se ciência à Seção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se e publique-se.

Eng. Alcionides dos Santos Siqueira

Diretor da Divisão de Águas, respondendo pela Diretoria Geral do DAE

(G. — Reg. n. 1165 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 135 — DE 24 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-62, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro do Pessoal do Departamento de Águas e Esgotos,

RESOLVE:

Efetivar, a partir desta data, o

senhor Miguel Queiróz Filho, no cargo de "Motorista", deste Departamento, de acordo com o art. 120, da Constituição Política do Estado.

Dê-se ciência ao interessado, cumpra-se e publique-se.

Eng. Alcionides dos Santos Siqueira

Diretor da Divisão de Águas, respondendo pelo Diretor Geral (G. — Reg. n. 1165 — Dia 19-5-65).

PORTARIA N. 136 — DE 24 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-62, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro do Pessoal do Departamento de Águas e Esgotos,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 9-4-1965, para exercer o cargo de "Técnico em Contabilidade", Nível 11, a sra. Mary Oliveira Santos da Silva.

Dê-se ciência a interessada, à Seção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se e publique-se.

Eng. Alcionides dos Santos Siqueira

Diretor da Divisão de Águas, respondendo pelo Diretor Geral do DAE

(G. — Reg. n. 1165 — Dia 19-5-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**CONSELHO REGIONAL DE TRÂNSITO**

O Conselho Regional de Trânsito, de acordo com o art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc. ...

RESOLVE:

De acordo com o parecer exarado pelo sr. Cel. Delegado de Trânsito no Ofício n. 200/G.G., datado de 4-5-65, Aprovar o itinerário seguinte, para a linha 35 — COQUEIRO:

Descida — Estrada de Tenoné, Estrada do Coqueiro, P.A.-25, Av. Almirante Barroso, Praça Floriano Peixoto, Av. Independência, Av. Nazaré, Trav. Quintino Bocaiuva, Rua Gaspar Viana, Praça Gal. Magalhães, Av. Marechal Hermes, Av. Castilhos França, até o Frigorífico Pedro Steiner.

Subida — Av. Castilhos França, Av. Presidente Vargas, Rua Gaspar Viana, Rua 28 de Setembro, Trav. Quintino Bocaiuva,

Av. Governador José Malcher, Praça Floriano Peixoto, contorna a Praça ao lado da Escola Estados Unidos, Av. Almirante Barroso, P. A.-25, Estrada do Coqueiro e Estrada de Tenoné.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 12 de maio de 1965.

José Ferreira Coêlho
Presidente do C.R.T.
Dr. Vasco Borborema
Cel. Maurício Ferreira
Célio Sampaio

Joaquim Antunes
Maurício Velasco
(G. — Reg. n. 2705 — Dia 19-5-65).

O Conselho Regional de Trânsito, de acordo com o art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc. ...

RESOLVE:

No processo ns. 0741 e 911 por proposta do Cel. Delegado de Trânsito, foi aprovado o seguinte itinerário para a linha n. 29

— CREMAÇÃO: Av. Alcindo Cacela, Rua Oliveira Belo, D. Pedro, Praça Brasil, Av. Senador Lemos, Doca Souza Franco, Rua Gaspar Viana, Praça Magalhães, Av. Marechal Hermes, Av. Castilhos França, Av. Portugal, contorna o prédio da Prefeitura Municipal de Belém, Av. Portugal, Rua 15 de Novembro, Trav. Frutuoso Guimarães, Av. Castilhos França, Av. Presidente Vargas, Rua Gaspar Viana, Praça Magalhães, Rua 28 de Setembro, Av. Senador Lemos, Rua D. Romualdo de Seixas, Rua Oliveira Belo e Av. Alcindo Cacela.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 12 de maio de 1965.

José Ferreira Coêlho
Presidente do C.R.T.
Dr. Vasco Borborema
Cel. Maurício Ferreira
Célio Sampaio

Joaquim Antunes
Maurício Velasco
(G. — Reg. n. 2706 — Dia 19-5-65).

EM 12 DE MAIO DE 1965

O Conselho Regional de Trânsito, de acordo com o art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc. ...

RESOLVE:

DEFERIR, de acordo com o parecer do conselheiro Joaquim Antunes o seguinte itinerário para a linha dos lotações TELÉGRAFO-NAZARÉ:

Ida — Rua Djalma Dutra, Av. Senador Lemos, Praça Brasil, Trav. D. Pedro I, Av. Generalíssimo Deodoro, Av. Conselheiro Furtado, Av. Padre Eutíquio, Praça da Bandeira, Rua João Diogo, Av. Portugal, contorna o prédio da Prefeitura Municipal de Belém, Praça Felipe Patroni, Rua João Diogo, Praça da Bandeira, Av. Padre Eutíquio, Conselheiro Furtado, Av. Generalíssimo Deodoro, Trav. D. Pedro I, Rua Jerônimo Pimentel, Trav. Soares Carneiro, Av. Senador Lemos e Rua Djalma Dutra.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 12 de maio de 1965.

José Ferreira Coêlho
Presidente do C.R.T.
Dr. Vasco Borborema
Cel. Maurício Ferreira
Célio Sampaio
Joaquim Antunes
Maurício Velasco

(G. — Reg. n. 2707 — Dia 19-5-65).

O Conselho Regional de Trânsito, de acordo com o art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc. ...

RESOLVE:

MODIFICAR o itinerário da linha n. 15 — SÃO BRAZ-BATISTA CAMPOS: Trav. Padre Eutíquio, Praça da Bandeira, Rua João Diogo, Praça Felipe Patroni, Av. Brasil Portugal, Rua 15 de Novembro, Trav. Frutuoso Guimarães, Boulevard Castilhos França, Av. Presidente Vargas, Av. Serzedelo Corrêa, Av. Gentil Bitencourt, Trav. Quintino Bocaiuva, Av. Governador José Malcher, Rua José Bonifácio, contorna a Escola Estados Unidos, Largo do Operário. Volta: — Largo do Operário, Praça Floriano Peixoto, Av. Independência, Av. Nazaré, Rua Assis de Vasconcelos, Marechal Hermes, Av. Castilhos França, Av. Portugal, contornar o prédio da Prefeitura Municipal de Belém, e a Praça Felipe Patroni, Rua João Diogo, Trav. Padre Eutíquio, até a esquina da Av. Alcindo Cacela.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 12 de maio de 1965.

José Ferreira Coêlho
Presidente do C.R.T.
Dr. Vasco Borborema
Cel. Maurício Ferreira
Célio Sampaio

Joaquim Antunes
Maurício Velasco
(G. — Reg. n. 2708 — Dia 19-5-65).

O Conselho Regional de Trânsito, de acôrdo com o art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc. ...

RESOLVE:

ATENDER, de acôrdo com o itinerário proposta pelo Cel. Delegado de Trânsito, para a linha n. 22 — **BACIA** — que atenderá os reclamos dos moradores da Rua de Óbidos e suas adjacências:

Ida: — Estrada Nova, Rua de Óbidos, Av. 16 de Novembro, Av. Portugal, Rua 15 de Novembro, Trav. Frutuoso Guimarães, Av. Castilhos França, Rua Gaspar Viana, Praça Magalhães, Marechal Hermes, até a Ocrim

do Brasil. Volta: — Marechal Hermes, Av. Castilhos França, Av. Portugal, contorna o prédio da Prefeitura Municipal de Belém, Rua João Diogo, Av. 16 de Novembro, Rua de Óbidos, Estrada Nova até à sua terminal, que fica além do Curtume.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 12 de maio de 1965.

José Ferreira Coêlho
Presidente do C.R.T.

Dr. Vasco Borborema
Cel. **Maurício Ferreira**

Célio Sampaio

Joaquim Antunes

Maurício Velasco

(G. — Reg. n. 2709 — Dia 19-5-65).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 419 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de...

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-64, ao servidor Raimundo Nonato Feitosa, braçal, do 1o. Núcleo em Igarapé-Miri do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 5034/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 420 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-11-1964, ao servidor Luiz Alci Pinheiro, Capataz do 1o. Núcleo em Igarapé-miri — 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 5033/64 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 421 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-64, ao servidor João dos Santos Rodrigues, braçal da 9a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 5071/64 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 422 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-07-64, ao servidor Francisco Ferreira de Oliveira, motorista da Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 2164/64 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

30 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 423 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-09-64, ao servidor Odilio Maia Caetano, braçal da 3a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 3849/64 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 424 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 749, de... 24-12-1946,

RESOLVE:

Desligar deste Departamento, a contar de... 12-3-65 e por motivo de falecimento, a servidora Arlete Rodrigues Madeira, escriturária contratada do Serviço de Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 425 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma comissão de inquérito administrativo constituída dos funcionários Ayrton Brasão Silva, Engenheiro; Nathaniel Albuquerque Filho, mecânico e Luiz Otavio Pantoja, Escriturário, todos funcionários do Quadro Único, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos delituosos denunciados pela Comissão Estadual de Investigação no processo interno n. 1164/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 426 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, na forma do art. 111 da Lei estadual n. 749/53 e a contar de 1-1-65, doze (12) meses de licença sem vencimentos à funcionária Lisete Mourão Serra, contabilista do Quadro Único, na forma da petição feita nesse sentido e de acordo com parecer jurídico, constante do processo interno n. 188/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 427 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Comutar, por equidade, a penalidade de cinco (5) dias de suspensão disciplinar, imposta pela Portaria n. 1116/57-DG, de 4-11-1957, ao servidor João da Silva Barros, motorista contratado deste Departamento, tendo em vista as considerações e parecer jurídico constantes do processo interno n. 2940/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 428 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Subordinar à Primeira Residência do 1o. Distrito Rodoviário, as turmas de braçais da Divisão de Pavimentação, no total de 72 serventuários que vem operando na Rodovia PA-25, trecho Sta. Izabel — Castanhal.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 429 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da 2a. Residência do 1o. Distrito para a Divisão de Assistência aos Municípios, o servidor Clovis Lameira da Silva, oficial administrativo contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 430 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Pavimentação para a 5a. Residência do 2o. Distrito, o servidor David Marques de Melo, operador de máquinas deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 431 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Pavimentação para a 5a. Residência do 2o. Distrito, o servidor José Melo Filho, motorista deste Departamento.

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 432 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Pavimentação para a 5a. Residência do 2o. Distrito, o servidor Manoel Pereira Gomes, braçal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 433 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

Conceder, a partir de 3-03-65, seis (6) meses de licença especial ao funcionário Durvalino Barbosa de Lima, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, ref. 21, classe 1, lotado no Serviço de Relações Públicas, de acordo com que estabelece o art. 116 da Lei estadual n. 749, de 24-12-53, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica deste DER-Pa, constante do Processo n. ... 5057/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 434 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma comissão de inquérito administrativo, constituída dos funcionários Leorne Cairo de Oliveira Menescal, engenheiro; Lourival Gomes da Silva, contabilista, e José Maria Ribeiro Lisboa, oficial administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar o desvio de gasolina havido na 4a. Residência do 2o. Distrito, assunto de que trata o processo interno n. 064/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 435 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 1246/64-DG, de ... 3-12-1964, que colocou à disposição do Governo do Estado o servidor Henrique Sandres Filho, médico contratado do Serviço de Assistência Social deste DER-Pa..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 436 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

considerando o que determinou o Conselho Executivo deste Órgão em Resolução n. 39/64-CE, de 27-7-764,

considerando o que ficou apurado pela Comissão designada pela Portaria n. 618/64-DG, conforme relatório constante do processo interno n. ... 2278/64,

considerando que o servidor em causa incorreu em acumulação de cargos públicos,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 231/62-DG, de 6-7-62, de Henrique Sandres Filho, médico do Serviço de Assistência Social deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 437 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Demitir, de acordo com o inciso II e parágrafo 2o. do art. 186 da Lei estadual n. 749, de 24-12-53, o funcionário Amândio Pires da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, referência cia 12, classe O, com lotação no Serviço de Contabilidade, tendo em vista haver ele abandonado seu cargo, conforme conclusão final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria n. ... 1244/64-DG, assunto de que trata o processo interno n. 943/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

30 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 438 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 957/64-DG, de 19-10-64, relativo ao abandono de emprego em que incorreu o funcionário Gerson da Silva Rodrigues Assessor Administrativo do Quadro Único, em face da suspeição invocada pelo presidente da comissão de inquérito instaurada, devendo prevalecer para os mesmos fins a nova comissão que hoje designa esta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 440 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-06-64, ao servidor Lúcio Mendes de Lima, operador de máquinas de 3a. classe lotado na Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário familiar, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo ...

1502/64 duas certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos essenciais legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de março de 1965.

Eng. José Carlos Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095-64/DG

(Reg. n. 681 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 441 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

a) considerando que as folhas de contabilização, quer de receita como de despesa, que acompanham os processos de pagamentos têm como única finalidade facilitar os lançamentos e análise dos fatos administrativos do Órgão;

b) considerando que a responsabilidade da celebração desses atos atribui-se à Divisão de Economia de Finanças através da Contadoria e dos Órgãos a esta subordinados;

c) considerando que a remessa para a Diretoria Geral daqueles veículos de lançamentos contábeis não encontra justificativa em qualquer dispositivo legal;

d) considerando que os documentos hábeis de despesa são recibos, duplicatas, letras de câmbio, etc., e somente nos quais deve incidir a assinatura do Diretor Geral do Órgão, como autoridade competente para determinar pagamento;

Resolve: "ad referendum" do C.E.R.:

1) Determinar, seja eliminado nos impressos mencionados na alínea a) o "Pague-se" do Diretor Geral, ficando no lugar deste, o "Visto" do

Diretor da D.E.F.

2) Determinar que, nos rodapés dos impressos citados no item 1, sejam apostos os "Confere" dos Chefes da Contadoria, Seção de Orçamento e Escrituração.

3) Determinar a D.E.F. que tome as providências que se fizerem necessárias no sentido de garantir confeccionados os extratos indispensáveis ao registro nas faturas e recibos das fases por que se passa a documentação das despesas públicas, até a efetivação do pagamento.

4) Determinar, outrossim, que as fichas denominadas de "Compensação", destinadas ao registro das operações extra-caixa sejam visadas pelo Diretor da D.E.F., no espaço reservado à Diretoria Geral.

5) Nos casos de recolhimento de receitas — exceção feita às originais de folhas de pagamento do pessoal e de pagamentos de despesas em que não houver obrigatoriedade da apresentação de recibos, deverão ser utilizados os impressos atualmente em uso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 681 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 442 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30-4-62, ao servidor Floriano Carneiro de Queiroz, abastecedor da 5a. Residência do 2o. Distrito, o adicional de trinta por cento (30%) sobre os seus vencimentos, de acordo com os artigos 1o. e 2o. da Lei federal n. 2.573, de 15-3-55, e ten-

do em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo 1418/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 681 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 443 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

considerando a necessidade de sistematizar o expediente da Diretoria Geral, especialmente para resguardar os lapsos de tempo destinados aos despachos com os auxiliares imediatos,

RESOLVE:

Estabelecer a título experimental o horário de trabalho da Diretoria Geral, na forma do quadro anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 681 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 444 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 224/65-DG, de... 19-02-65, que designou o funcionário Luiz Alves Engenheiro do Quadro Único, para integrar a Comissão Permanente de Concorrência Pública, em substituição ao Eng. Alphem Mariano Furtado Corrêa, que voltará a participar da mencionada Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. n. 681 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 445 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Construção e Conservação — Escritório para o Serviço do Pessoal, o servidor Arthur Gomes de Almeida, escriturário contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 681 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 446 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma comissão de sindicância constituída do Procurador Joaquim Eugênio de Amorim Mac-Culhoch engenheiro; Augusto Cesar Sampaio Lobato e Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, sub-comandante da Polícia Rodoviária para, sob a presidência do primeiro, apurar os possíveis desvios de bens pessoais pertencentes aos ocupantes da Camioneta Rural chapa 31-76, que sofreu acidente às 18.30 horas do dia 20-11-64, e cujos bens foram arrecadados pelo guarda rodoviário Raimundo Delfino de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 681 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 447 — DE 5 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 23-3-64, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o servidor Alfredo Ernil dos Santos, oficial administrativo lotado no 1o. Núcleo Rodoviário — Igarapé-miri, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-04-1965, com percepção na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 5 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 448 — DE 5 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Fernandes Chaves, ocupante do cargo de Procurador, ref. 21, classe O, lotado na Assistência Jurídica para fazer parte da Comissão do Conselho Rodoviário do Estado que irá estudar as alterações que devem ser feitas na legislação referente ao pessoal do DER-Pa, tendo em vista a solicitação do Presidente daquele

egregio Conselho, constante do ofício CR-31/65.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 5 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 459 — DE 8 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Construção de Estradas, o funcionário Iracy de Oliveira Rodrigues, Engenheiro do Quadro Único, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 460 — DE 12 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte Coletivos, o funcionário Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 461 — DE 12 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear para exercer a função gratificada de Chefe da Oficina de Reparos Mecânicos n. 1, o funcionário Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 462 — DE 12 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração dos Próprios, o funcionário Oswaldo Alverti, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 463 — DE 12 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

Considerando que Cid Fialho dos Reis, Médico do SESP, colocado à disposição deste órgão, permaneceu em serviço até 31-3-1965;

Considerando que o mencionado profissional se encontra escalado para

gozar férias em abril atual,

RESOLVE:

Estabelecer que somente a contar de 30.4.1965, cesse o efeito da Portaria n. 624-62-DG, de 19.9.62, que mandou servir no Núcleo Rodoviário de Monte Alegre o Dr. Cid Fialho dos Reis, Médico do SESP, colocado à disposição do Governo do Estado, para servir neste Departamento, conforme ofício n. 1366-62-GG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 464 — DE 12 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, da Divisão de Máquinas e Equipamentos para a Divisão de Estudos e Projetos, o servidor Afonso Donato Torres, Motorista variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 465 — DE 12 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, da Divisão de Pavimentação para a Divisão de Máquinas e Equipamentos o servidor Lauro Ferreira da

Rocha, Motorista contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 466 — DE 13 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar facultativo os expedientes dos dias 15 e 16 do mês de abril atual, considerando o evento da Quinta e Sexta-feira Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 467 — DE 13 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Maluf Gabbay, Engenheiro do Quadro Único, para responder pela Diretoria da Divisão Administrativa, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 19-5-65)

PORTARIA N. 468 — DE 13 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear o funcionário Flávio Guarani Ramos Pereira, Escriturário do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transportes Coletivos, subordinado à Divisão de Trânsito, na forma do organograma deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 469 — DE 13 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço de Material para o Escritório do 50. Distrito — Santarém a funcionária Maria Terezinha Assis, Escriturária do Quadro Único, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 470 — DE 13 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de Rodoviário Estadual e 25.08.1964, do Conselho

igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825-64-DG, que o funcionário Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 12.04.1965, com percepção na base de 100%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 471 — DE 13 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

Considerando as melhorias efetuadas na Cantina da D. M. E., a que lhe dá condição de higiene para seu funcionamento,

Considerando, terem sido sanadas as irregularidades que motivaram o fechamento da mencionada cantina, conforme exposição efetuada pelo Diretor da D. M. E., em expediente encaminhado à Diretoria Geral pelo Mem. 386-65, de 29 de março de 1965,

RESOLVE:

Cessar o efeito a contar desta data, da Portaria n. 162-65-DG, que, em 30 de janeiro do corrente ano, determinou o fechamento da cantina que funciona no prédio da Oficina Central da Divisão de Máquinas e Equipamentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 472 — DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Cesar Pinho Brasil, Engenheiro contratado deste Departamento, para seguir até São Paulo e Paraná, a Serviço deste D. E. R. - Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 473 — DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Gabinete da Divisão de Construção e Conservação para o Serviço do Pessoal o servidor Araken de Andrade Bendelack, oficial administrativo contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 474 — DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Gabinete da Diretoria Geral para o Serviço do Pessoal o servidor Adilson Silva

da Costa, auxiliar de escritório variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1035/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 475 — DE 9 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço de Urbanização e Paisagismo — DP para a 2a. Residência do 1.º Distrito, o servidor Reinaldo Passarinho Dias, braçal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 476 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, na forma do art. 111 da Lei Estadual n. 749-53 e a contar de 1.04.1965, seis (6) meses de licença, sem vencimentos, ao funcionário Benedito Rufino da Silva, Motorista do Quadro Único, na forma da petição feita nesse sentido e de acordo com parecer jurídico, constante do processo interno n. 690-65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 477 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

Remover, por necessidade do serviço, da Divisão de Construção e Conservação para o Serviço de Material, o funcionário Raimundo Ruy Cardoso, Motorista do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 478 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23.12.1964, ao servidor Claudionor Magno de Souza, Fiscal de Tráfego, lotado na Divisão de Trânsito, o adicional de dez (10) por cento, sobre os seus vencimentos, de acordo com o artigo 8.º da Resolução 150-64-CR, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n. 145-65,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 24-12-48,

PORTARIA N. 479 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei 157, de ...

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825-65-DG, que o funcionário Carlos Manoel Gobert Damasceno, Engenheiro do Quadro Único, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1.04.1965, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 480 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Luiz Alves, Engenheiro do Quadro Único, para integrar a Comissão Permanente de Concorrência Pública designada pela Portaria 679-64-DG, em substituição e enquanto perdurar o impedimento do Engenheiro José Chaves Camacho, membro da aludida Comissão, que se encontra licenciado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tras de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guillhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 481 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar deste órgão, por motivo de falecimento e a contar de 5 de abril do corrente ano, o funcionário Francisco Sousa Oliveira, ocupante do cargo de Residente, referência 12, classe 3, do Quadro Único, com lotação na D.C.C. — 1.º Distrito — 1a. Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 482 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.06.1964, ao servidor Francisco Jales de Miranda, Operador de Máquinas de 3a. classe da S. C. E., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 1435-64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 483 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.06.1964, ao servidor José Firmino dos Santos, braçal da 5a. Residência do 2.º Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 2304-64 uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

PORTARIA N. 484 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.12.1964, ao servidor Gernirez Nunes dos Santos, braçal do 3.º Setor de Construção — Cametá — os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 5080-64 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Pelo Diretor Geral, na
forma da Port.
n. 1095/64-DG
(Reg. n. 1142 — Dia:
19-5-65)

PORTARIA N. 485 — DE
19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.06.1964, ao servidor Manoel Batista de Sousa, braçal da 2a. Residência do 1.º Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502-65-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 1639-64 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na
forma da Port.
n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia:
19-5-65)

PORTARIA N. 486 — DE
19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.07.1964, ao servidor Andrônico Santana, braçal da Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução n. 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 2324-64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores,

documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na
forma da Port.
n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia:
19-5-65)

PORTARIA N. 487 — DE
19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.12.1964, ao servidor José Izidoro de Souza, Topógrafo da 1a. Residência do 4.º Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502-65-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 4673-64 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na
forma da Port.
n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia:
19-5-65)

PORTARIA N. 488 — DE
19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.12.1964, ao servidor Manoel Santana dos Santos, braçal da 5a. Residência do 2.º Distrito, os benefícios do salário-família, de

acôrdo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4642-65 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia:
19-5-65)

PORTARIA N. 489 — DE
19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.12.1964, ao servidor José Arruda de Souza, braçal da 3a. Residência do 1.º Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução n. 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 4617-64 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Eng. José Chaves Camacho

ma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 1142 — Dia:
19-5-65)

PORTARIA N. 490 — DE
19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de

1.07.1964, ao servidor José Arcelino da Silva, Capataz da 8a. Residência do 4.º Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 2005-64 sete certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na
forma da Port.
n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia:
19-5-65)

PORTARIA N. 491 — DE
19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.11.1964, ao funcionário Carlos Augusto Horácio Freire, Engenheiro lotado no S. A. P., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 3o. da Resolução 503-64-CR, e tendo em vista que o funcionário em aprêço apresentou em processo 4162-64 sua certidão de casamento e do nascimento de seus dois filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na
forma da Port.
n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia:
19-5-65)

PORTARIA N. 492 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.03.1965, ao servidor Francisco Martins dos Santos, braçal do S. A. P., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 1033/65 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

PORTARIA N. 493 — DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.12.1964, ao servidor Edilson Modesto Corrêa, Guarda Rodoviário, lotado na P. R., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4º da Resolução 502-64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 4953-64 sua certidão de casamento e de nascimento de seu filho menor, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG

(Reg. n. 1142 — Dia: 19-5-65)

da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente acordo vigorará da data de sua publicação no órgão oficial até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente acordo o EXECUTOR obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dele fazendo parte integrante como seu único anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA entregará ao EXECUTOR a quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício de 1964 — Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 09 SPVEA: Despesas de Capital: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais: 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Const. Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social: 3.2.00 — Saúde; 3.2.4.0 — Doenças Transmissíveis: 3.2.4.2 — Lepra; 1 — Dispensários da região: 23 — Rondonia Cr\$ 10.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordnando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior. **CLÁU-**

SULA QUARTA: O EXECUTOR prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo, obedecendo as normas adotadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a este tenha precedido; e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte. **CLÁUSULA QUINTA:** O EXECUTOR apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil. **CLÁUSULA SEXTA:** A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencional, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O EXECUTOR se obriga a afixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acordo letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recurso do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: "Este Empreendimento Integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e foi Financiado pela S.P.V.E.A.". **CLÁUSULA OITAVA:** Poderá este acordo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes acordantes, mas todas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente. E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas, eu Maria de Nazaré Lemos

GOVERNO FEDERAL**PROCESSO N. 06409/64 Convênio n. 252/64**

Térmo de acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, para aplicação da verba de Cr\$ 10.000.000,00 — Exercício de 1964 e destinada aos Dispensários da Região.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTOR representada a primeira pelo seu Superintendente, General Mário de Barros Cavalcanti e a segunda pelo seu Procurador, Sr. Milton Lima

identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da Lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642) de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958)

Bolonha, Oficial de Administração 12-A, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelos representantes das entidades acordantes e por mim com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 5 de maio de 1965.
MÁRIO DE BARROS
CAVALCANTI, Gen. Sup.
MILTON LIMA.
MARIA DE NAZARÉ
LEMONS BOLONHA.
Testemunhas:
MIGUEL ROMIE.
LUIZ ANTONIO GUSMAN.

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, para aplicação da dotação de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), consignada no Orçamento Geral da União para o exercício de 1964 e destinada aos Dispensários da Região.

1. PESSOAL

1.1 — Gratificação mensal

1 médico-chefe

leprologista . . . 20.000,00 240.000,00

2. MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO.

2.1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios . . . 1.500.000,00

2.2 — Vestuário, uniformes, calçados, rédes, mosquiteiros, fazenda para roupa, com vistas à assistência social aos doentes pobres e suas famílias . 1.000.000,00

2.3 — Gêneros de alimentação, com vistas à assistência social aos doentes pobres e suas famílias 1.000.000,00

2.4 — Material de limpeza, conservação e desinfecção . . . 400.000,00

2.5 — Combustíveis e lubrificantes . . 500.000,00 4.400.000,00

3. MATERIAL PERMANENTE

3.1 — Peças e acessórios para aparelhos e viaturas 500.000,00

4. EQUIPAMENTOS

4.1 — 1 "jeep" de tração nas 4 rodas 4.500.000,00

Eventuais 360.000,00

TOTAL Cr\$ 10.000.000,00

PROCESSO N. 07030/64

Convênio n. 369/64

Térmo de acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, para aplicação da verba de Cr\$ 10.000.000,00 — Dotação de 1964, destinada aos trabalhos de qualquer natureza, visando o aproveitamento de recursos Geo-Econômicos

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTOR representada a primeira pelo seu Superintendente, General Mário de Barros Cavalcanti e o segundo pelo seu Procurador, Sr. Milton Lima identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezessets (16), da Lei número mil oitocentos e seis (1.806) de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642) de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente acordo vigorará da data de sua publicação no órgão oficial até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967). CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente acordo o EXECUTOR obriga-se a empregar os

recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo. CLÁUSULA TERCEIRA: Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA, entregará ao EXECUTOR a quantia de Cr\$ 10.000.000,00, (dez milhões de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício de 1964 — Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 09 SPVEA; Despesas de Capital: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Const. Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.3.00 — Recursos Naturais; 3.3.1.0 — Estudos e Pesquisas; 1 — Trabalhos de qualquer natureza, visando ao aproveitamento de recursos geo-econômicos: — 23 — Rondonia — Cr\$ 10.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional. PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA: O EXECUTOR prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo, obedecendo as normas adotadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da

anterior, mas não sem a da que a este tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte. **CLÁUSULA QUINTA:** O EXECUTOR apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil. **CLÁUSULA SEXTA:** A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencional, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O EXECUTOR se obriga a afixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acordo letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recurso do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes

dizeres: "Este Empreendimento Integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e foi Financiado pela S.P.V.E.A." **CLÁUSULA OITAVA:** Poderá este acordo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes acordantes, mas todas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente. E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas, eu Maria de Nazaré Lemos Bolanha, Oficial de Administração 12-A, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 5 de maio de 1965.
MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Gen. Sup.
MILTON LIMA.
MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLANHA.

Testemunhas:
MIGUEL ROUMIÉ.
JULIO ANTONIO GUSMAN.

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, para aplicação da dotação de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), consignada no Orçamento Geral da União para o exercício de 1964 e destinada aos trabalhos de qualquer natureza visando o aproveitamento de Recursos Geo-Econômicos.

1. PESSOAL:

1.1.—Contrato:

Para pagamento de pessoal técnico e braçal 3.000.000,00

1.2.—Diárias:

Despesas com a alimentação e pousada no interior do Território c/ pessoal técnico e braçal 2.000.000,00 5.000.000,00

2. MATERIAL DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO:

2.1.—Combustível e lubrificantes 500.000,00

2.2.—Materiais acessórios de máquinas,

viaturas e aparelhos. 500.000,00

2.3—Material fotográfico 300.000,00

2.4—Para a aquisição de ferramentas, lonas e outros objetos de desgaste rápido 400.000,00

2.5—Material de expediente 300.000,00 2.000.000,00

3. MATERIAL PERMANENTE:

3.1—Máquinas fotográficas, aparelhos e ferramentas para o trabalho de geólogo de campo em geral 1.000.000,00

4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

4.1—Passagens, transporte de pessoal e suas bagagens e material de trabalho e remessa de material para ensaios químicos e técnicos . . . 1.000.000,00

4.2—Para pagamento de análises químicas ou ensaios técnicos e confecção de plantas 500.000,00 1.500.000,00

5. EVENTUAIS 500.000,00

TOTAL Cr\$ 10.000.000,00

(Reg n. 1309 — Dia 19-5-65).

PROCESSO N. 06493/64

Convênio n. 388/64

Térmo de acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, para aplicação da verba de Cr\$ 10.000.000,00 — Dotação de 1964, destinada ao reaparelhamento do Ensino Normal das Unidades Amazônicas.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, dequi por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTOR representada a primeira pelo seu Superintendente, General Mário de Barros Cavalcanti e o segundo pelo seu Procurador, Sr. Milton Lima, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos

térmos do artigo dezesseis (16), da Lei número mil oitocentos e seis (1.806) de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642) de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) da SPVEA, e especialmente, pelas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente acordo vigorará da data de sua publicação no órgão oficial até o dia trinta e

tadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a este tenha pre-recursos que lhe serão facultados pela SPVEA classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dele fazendo parte integrante como seu único anexo. **CLAUSULA TERCEIRA** Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA, entregará ao EXECUTOR a quantia de Cr\$ 10.000.000,00, (dez milhões de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício de 1964. — Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 09 SPVEA; Despesas de Capital: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Const. Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.1.00 — Educação; 3.1.1.0 — Ensino Normal; 3.1.1.1. — Para o reaparelhamento do Ensino Normal das Unidades Amazônicas: — 23 — Rondonia — Cr\$.. 10.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional. **PARAGRAFO ÚNICO:** O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior. **CLAUSULA QUARTA:** O EXECUTOR prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo, obedecendo às normas ado-

um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967). **CLAUSULA SEGUNDA:** Pelo presente acordo o EXECUTOR obriga-se a empregar os cedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia do fevereiro do ano seguinte. **CLAUSULA QUINTA:** O EXECUTOR apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil. **CLAUSULA SEXTA:** A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencional, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração. **CLAUSULA SÉTIMA:** O EXECUTOR se obriga a afixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acordo letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recurso do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: "Este Empreendimento Integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e foi Financiado pela S.P.V.E.A." **CLAUSULA OITAVA:** Poderá este acordo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes acordantes, mas todas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente. E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas, eu Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração 12-A, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelos repre-

sentantes das entidades acordantes e por mim com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 5 de maio de 1965

MÁRIO DE BARROS

CAVALCANTI, Gen. Sup.
MILTON LIMA.
MARIA DE NAZARÉ
LEMONS BOLONHA.
Testemunhas:
MIGUEL ROUMIE.
LUIZ ANTONIO GUZMAN.

ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondonia, para aplicação da dotação de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), consignada no Orçamento Geral da União para o exercício de 1964 e destinada ao reaparelhamento do Ensino Normal das Unidades Amazônicas ...

1. MATERIAL PERMANENTE

1.1—Carteiras escolares individuais, mesas p/professores e respectivas cadeiras. 6.500.000
1.2—Filtros, estantes, arquivos, máquina de escrever, máquina de calcular, projetor de 16 mm ou mimeógrafo 3.000.000 9.500.000

EVENTUAIS 500.000

TOTAL Cr\$ 10.000.000

(Reg. n. 1310 — Dia 19-5-65)

S. P. V. E. A. RODOBRAS

Térmo Aditivo ao contrato de empreitada celebrado entre a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS) e a firma "Cib-Construtora Industrial Brasileira S. A."

No Gabinete da Presidência da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), no prédio situado à avenida Nazaré n. 145, em Belém, Capital do Estado do Pará, presentes os senhores General de Divisão Henrique Guilherme Müller, respondendo pelo expediente da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Presidência da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, aqui por diante denominada simplesmente RODOBRAS e João Barreto de Souza Filho, brasileiro solteiro, comerciante, procurador da firma "Cib-Construtora Industrial S. A.", consoante instru-

mento de mandato arquivado na Assistência Jurídica da RODOBRAS foi firmado o presente termo aditivo ao contrato de empreitada celebrada entre ambas em 19 de abril de 1965 e publicado no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará do dia 29 do mesmo mês e ano, para o fim especial de retificar o nome da firma Empreiteira para "Cib-Construtora Industrial S. A. passando a cláusula I — Preâmbulo 1 — Contratantes a vigor com a seguinte redação: "I — Contratantes: Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, adiante denominada RODOBRAS e a firma "Cib-Construtora Industrial S. A.", a seguir designada Empreiteira.

E por estarem assim acordados, assinam este termo os representantes legais da RODOBRAS e Empreiteira ratificando ainda, todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento a-

dilado, do qual passará este termo a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União. Eu, Pedrita Serra Evangelista, com exercício na Assistência Jurídica da BODOBRAS, datilografei e assino este Termo Aditivo em oito vias de igual teor, juntamente com os representantes das partes contratantes e por duas testemunhas.

Belém, 17 de maio de 1965. (Reg. n. 1317 — Dia 19-5-65).

ANÚNCIOS

SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS

Ata da Assembléia Geral Ordinária de "S. A. Bitar Irmãos", realizada em 30 de abril de 1965.

Aos trinta dias do mês de abril de 1965, às 17 horas, à rua Cônego Siqueira Mendes, 79 nesta cidade de Belém, devidamente convocados, por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e "Folha do Norte", reuniram-se em primeira convocação os acionistas de "S. A. Bitar Irmãos", representando quinhentas e noventa e nove mil e vinte e quatro ações do Capital da Empresa, para Assembléia Geral Ordinária, de acordo com a convocação adiante transcrita. "S. A. Bitar Irmãos" — Assembléia Geral Ordinária — 1o. convocação — Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) do corrente às 17 horas na sede desta Empresa, sita à rua Siqueira Mendes, 79, 1o. andar, nesta capital, a fim de deliberarem sobre: 1o. relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1964; 2o. Eleição do Conselho Fiscal; 3o. Eleição do Presidente da Assembléia Geral; 4o. Eleição da Diretoria para o triênio ... 1965/1967; 5o. Fixação dos

Gen. Div. HENRIQUE GUILHERME MULLER, p. p. JOÃO BARRETO DE SOUZA FILHO, Empreiteira.

PEDRITA SERRA EVANGELISTA, Datilógrafa.

Testemunhas:

ELIAS ANTONIO MOKARZEL.

Ilegível.

(Reg. n. 1317 — Dia 19-5-65).

honorários da Diretoria. O que ocorrer. Belém, 22 de abril de 1965. (a) Miguel de Paulo R. Bitar — Presidente. Com indicações legais verificou-se o livro de presença, havendo número legal para deliberação. O Dr. Clóvis da Gama Malcher Presidente da Assembléia Geral, convidou os Senhores Leocício Rodrigues Bitar e Jacob Rachid Bitar, respectivamente para primeiro e segundo Secretários, que ficou dessa forma legalmente constituída a mesa. Declarando aberto os trabalhos o Senhor presidente, propôs aos acionistas, que tendo em vista os documentos referentes ao exercício de 1964 merecida publicação suficiente para conhecimento de todos os acionistas, os mesmos não fossem lidos, e sendo posto em discussão na forma da lei, facultou a palavra a que dela quizesse fazer uso. Não havendo qualquer pedido do esclarecimento ou impugnação, Sr. Presidente declarou que ia submeter os referidos documentos à votação e a seguir a aprovação, solicitando que os acionistas que pretendessem aprová-los continuassem sentados; verificou-se dessa forma que haviam sido aprovados por unanimidade; o relatório da Diretoria, Balanço, parecer do Conselho Fiscal, as contas de Lucros e

Perdas, tendo-se declarado impedidos de votar na forma da lei os Diretores. A seguir passou a segunda parte da ordem do dia. Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. O acionista Jacob Rachid Bitar, propôs fosse reeleito os mesmos do ano anterior, assim como o presidente da Assembléia Geral, o que foi aceito por todos os presentes. O Dr. Clóvis da Gama Malcher, Presidente da Assembléia Geral, para o Conselho Fiscal: Salim F. Bouez, José Olavo Lamarão e Arthur Cláudio Melo, para suplente Srs. Celestino Azevedo, Benjamin Malcher Souza Sobrinho e Antônio Dias Júnior; posto o assunto em aprovação, foi aprovado por unanimidade. Fases o resultado obtido o Senhor Presidente considerou empossados o Sr. Presidente da Assembléia Geral e os membros do Conselho Fiscal. O item 4o. da convocação, não foi considerado, pelo fato da atual diretoria, ter seu mandato até o ano de 1966.

Dando sequência aos trabalhos a Assembléia Geral por proposição unânime dos acionistas, fixou o prolabore do Presidente da Diretoria em Duzentos e oitenta mil cruzeiros, e de cada Diretor em duzentos e setenta mil cruzeiros, a contar do mês de janeiro de 1965. O cargo de Diretor-Técnico, continuará sendo exercido acumulativamente por um dos Diretores, que fôr designado na forma do disposto do parágrafo único do artigo 9o. A seguir o Senhor Presidente declarou os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, o que foi feito por mim. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achado conforme, assinada pelos membros da mesa e os acionistas presentes. Em tempo: Ainda tratando sobre o assunto de aprovação de conta da diretoria, relativo ao ano

de 1964, objeto da 1a. parte da ordem do dia desta sessão, foi deliberado que: O lucro líquido no valor de Cr\$ 47.381.984,00, fossem distribuídos da seguinte maneira: Cr\$ 9.476.370,00 para os fundos de reserva conforme balanço; o saldo Cr\$ 37.905.614,00 a disposição desta Assembléia Geral, a qual deliberou que dita importância fosse contabilizada a crédito da rubrica fundo de Reserva Industrial.

Belém, 30 de abril de 1965.

(aa) Leocício Rodrigues Bitar

Dr. Clóvis da Gama Malcher

Miguel de Paulo R.

Bitar

Jacob Rachid Bitar

José Rachid Bitar

Adla Charone Bitar

pp. José Miguel Bitar

Filho

pp. Darcília Bitar

Araújo

pp. Luiza Bitar da

Cunha

pp. Simão Miguel Bitar

Sobrinho, Adla C.

Bitar

Alice de Azevedo Bitar

José Paes Lima

Confere com o original:

Miguel de Paulo R. Bitar

(Reg. n. 1303 — Dia 19/5/65).

SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SOTOSA)

Cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária de "Sobral Santos S. A. — Comércio e Indústria", realizada a 29 de abril de 1965.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezesseis horas, em sua sede social à Trav. Padre Eutíquio número trezentos, sob a presidência do Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, reuniu-se a Assembléia Geral de "Sobral Santos S. A. — Comércio e Indústria" (SOTOSA), nos termos da convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL do Es-

tado do Pará, dos dias 20, 22 e 23 de abril do corrente ano e "Folha do Norte" dos dias 16, 18 e 20 também do mesmo mês e ano, concebida nos seguintes termos: "Sobral Santos S. A. — Comércio e Indústria" (SOTOSA) — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 29 do corrente às 16 horas, na sede social à Trav. Padre Eutíquio, n. 300. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos: a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1964, bem como parecer do Conselho Fiscal; b) eleição da Diretoria, Presidente da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e suplentes; c) o que ocorrer. Belém, 15 de abril de 1965. — "Sobral Santos S. A. — Comércio e Indústria" (SOTOSA). (aa) Acácio J. F. Sobral — Vice-Presidente. Verificada pelo Livro de Presença a existência de número legal, o Dr. Presidente declarou instalados os trabalhos e convidou para secretariá-lo o acionista Arnaldo de Jesus Felício Sobral, que procedeu a leitura do Relatório, balanço e demonstração da conta "Lucros & Perdas" e parecer do Conselho Fiscal. Submetido à votação, ditos documentos foram aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente declarou que se ia proceder às eleições da Diretoria. Presidente da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo que suspendia a sessão por quinze minutos para serem confeccionadas as chapas. Reaberta a sessão, verificou-se terem sido eleitos os seguintes: Diretoria — Presidente — Feliciano da Silva Santos; Vice-Presidente — Acácio de Jesus Felício Sobral; Diretor — Arnaldo de Jesus Felício Sobral; Sub-Diretores —

America da Cruz Souza Sobral e Ursulina do Rosário Sérgio Santos, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Para o Conselho Fiscal: Membro Efetivo: Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, Manoel Joaquim da Silva e Salustiano Vilar da Costa; Suplentes — Antônio Monteiro Canelas, Dr. Lucival Lobato e José Ubiraci Rocha Silva. Para Presidente da Assembléia Geral foi reeleito o Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira. Após a participação deste resultado, o Sr. Presidente declarou os empossados. Com a palavra o acionista Feliciano da Silva Santos, propôs fossem mantidos para a Diretoria os mesmos honorários do exercício anterior e para o Conselho Fiscal a remuneração de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000) mensais para cada membro, o que foi aceito pela Assembléia. O Sr. Acácio de Jesus Felício Sobral, propôs aos presentes a transferência de cento e quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 140.000.000) creditados na conta "Lucros Suspensos" para a conta "Fundo para Aumento de Capital". Submetida esta proposta à discussão, como ninguém se manifestasse em contrário, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura desta ata, que, depois de lida em sessão reaberta, foi achada conforme e vai assinada por todos os presentes. (aa) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira — Arnaldo de Jesus Felício Sobral — Feliciano da Silva Santos — Acácio de Jesus Felício Sobral — Dr. Antônio Maria Souza Sobral — America de Nazaré Souza Sobral — Maria Adelina Sobral Neves — America da Cruz Souza Sobral — Ursulina do Rosário Sérgio Santos — Acácio de Jesus Souza Sobral — Arnaldo de Jesus Souza Sobral. Sobral Santos S. A. — Indústria e Comércio — (a)

Acácio Augusto Sobral, Vice-Presidente. (Reg. n. 1305 — Dia 19/5/65).

AMAZÔNIA S. A. — INVESTIMENTO CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Ata da Assembléia Geral Ordinária da "Amazônia S. A. — Investimento Crédito e Financiamento", realizada em 30 de abril de 1965, às 15 horas, na sede social da empresa à Av. Portugal, n. 323 — 2o. andar — salas 209/13.

Aos 30 dias do mês de abril de 1965, às 15 horas, na sede social da "Amazônia S. A. — Investimento, Crédito e Financiamento", à Av. Portugal, 323 — 2o. andar — salas 209/13, reuniram-se os Senhores acionistas da sociedade na forma da legislação em vigor, com número legal, conforme se verifica do livro de presença. Aberto os trabalhos pelo Sr. Napoleão Carneiro Brasil, Diretor Presidente da Sociedade, solicitou o mesmo dos acionistas presentes a indicação de um Presidente para reger os trabalhos da referida Assembléia, tendo sido indicado e aclamado por todos o acionista Valdir Acatauassú Nunes o qual convidou para secretariá-los, pela ordem, os acionistas Mário Ferreira Vieira e Nélcio Fernando Rodrigues Pinto. Compôsta a mesa o Presidente solicitou a leitura do edital de convocação da presente Assembléia publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "O Liberal" de acordo com a lei, com o seguinte teor: "Amazônia S. A. — Investimento, Crédito e Financiamento" — Carta de autorização n. 139 — SUMOC — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os Senhores acionistas de "Amazônia S. A. Investimento, Crédito e Financiamento. Carta de Autorização n. 139 — SUMOC — a se

reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1965, às 15 horas, na sede social da empresa à Av. Portugal, 323 — 2o. andar — salas 209/13, para deliberarem sobre os seguintes: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1964; b) eleição do Conselho Fiscal, para o corrente exercício; c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém, 9 de abril de 1965. (aa) Napoleão Carneiro Brasil, Diretor Presidente; Ferdinando Pinto, Diretor Comercial e respondendo pelo Diretor Técnico. A seguir o Presidente solicitou a leitura do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1964, o que foi feito. Finda a leitura de precitados documentos o Presidente colocou a matéria em discussão e votação dentre os acionistas presentes, os quais depois de minucioso exame em todos os documentos e livros foram unânimes em aprovar as peças contábeis que reproduziam as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1964. Estiveram ausentes à citada votação os diretores e membros do Conselho Fiscal, legalmente impedidos de acordo com a Lei 2627, de 26/9/40, artigo n. 100. Prosseguindo os trabalhos o Presidente esclareceu a necessidade da eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o corrente exercício, de acordo com os dispositivos estatutários e legais. Para tal solicitou dos acionistas presentes a organização de suas chapas e designou os acionistas: Alvaro Farias Coelho e Nélcio Fernandes Rodri-

gues Pinto, para servirem de escrutinadores. Após o tempo necessário à votação foi aberta a urna apresentando o seguinte resultado: reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes: efetivos — Alfredo Moraes Rago, Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia e Raimundo Dimienso Raciol; suplentes — Reynaldo de Souza Mello, Hélio Cantão Lopes e Arthur Moraes da Fonseca, todos já qualificados. O presidente proclamou o resultado da eleição, dando por empossados nos cargos os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Ainda com a palavra o Presidente comunicou aos acionistas presentes que, conforme se verificou do balanço do exercício anterior, houve um lucro de Cr\$ 4.764.247. O qual de acordo com os estatutos sociais da sociedade, foi distribuído da seguinte maneira: 5% para o fundo de reserva legal no total de Cr\$ 238.212; dividendo dos acionistas no total de Cr\$ 4.440.000, sendo 12% aos portadores de ações preferenciais no total de Cr\$ 2.130.000, e 6% aos portadores de ações ordinárias no total de Cr\$ 2.230.000, havendo por conseguinte um saldo de Cr\$ 86.035, o qual nesta oportunidade colocava a disposição da Assembléia Geral, Pedindo a palavra o acionista Nélio Fernando Rodrigues Pinto, sugeriu que o saldo disponível permanecesse como lucro suspensos. Em prosseguimento aos trabalhos o referido acionista propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal continuassem os mesmos, ou sejam, Cr\$ 1.000 a cada membro enquanto que para os Diretores fossem fixados em apenas Cr\$ 100.000 a cada membro da diretoria, a fim de não onerar muito os cofres da sociedade. Colocadas as pro-

postas do acionista Nélio Fernando Rodrigues Pinto em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. A seguir o Presidente colocou a palavra a disposição de qualquer acionista que dela desejasse fazer uso e como ninguém mais se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Depois reaberto, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes a citada Assembléia. Belém, 30 de abril de 1965. (aa) Napoleão Carneiro Brasil, Antônio Eugênio Pereira Lobo—representado por seu bastante procurador também acionista, Mário Ferreira Vieira, Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia, Valdir Acatauassú Nunes, Alvaro Faria Coelho, Francisco Maria Soares Carrapatoso, Maria Isabel Silva Carrapatoso, Fernandino Pinto, Fernando Rodrigues Pinto, Mário Ferreira Vieira e Alpheu Valério Esteves da Silva.

Confere com o original
Nélio Fernandes
Rodrigues Pinto

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra de Nélio Fernando Rodrigues Pinto.

Em sinal CNAR, da verdade.

Belém, 4 de maio de 1965. — (a) Carlos A. Ribeiro, Tabelião Vitalício.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 4.500

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quatro mil e quinhentos cruzeiros.

Belém, 5 de maio de 1965. — (a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1965, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 6 do mesmo, contendo três (3) folhas de ns. 1380/82, que vão

por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 433/65. E, para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de maio de 1965. — O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 1307 — Dia 19/5/65).

(*) BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do "Banco Moreira Gomes S/A.", realizada no dia 8 de Abril de 1965.

Aos oito dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede social, à rua quinze de Novembro número cento e oitenta e oito, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas do "Banco Moreira Gomes S/A.", que assinaram o "Livro de Presença" e esta subscrivem, representando

Cr\$ 54.195.000 (cinquenta e quatro milhões cento e noventa e cinco mil cruzeiros) do capital social com direito de voto, atendendo ao edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias trinta e um de março, dois e três de abril, e no jornal "Folha do Norte" nos dias trinta e trinta e um de março e dois de abril, tudo do corrente ano, edital êsse do seguinte teor: "Banco Moreira Gomes S/A." — Assembléia Geral Extraordinária — 1a. Convocação — Pelo presente edital de convocação ficam os senhores acionistas do "Banco Moreira Gomes S/A.", convidados para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 8 de abril, próximo vindouro, às 16.00 horas, na sede social à rua 15 de Novembro n. 188, nesta cidade de Belém. Estado do Pará, a fim de deli-

berarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de dois Diretores para ocuparem as vagas existentes da Diretoria; b) O que ocorrer. Belém, 30 de março de 1965. aa) Adalberto de Mendonça Marques, Diretor-Presidente; José Manuel Marques Orsins de Bettencourt, Diretor e Sebastião Albuquerque Vasconcelos, Diretor"

Na forma Estatutária, o senhor Adalberto de Mendonça Marques, Diretor Presidente da Diretoria, declarou aberta a sessão, às dezesseis horas, convidando os acionistas senhores Antonio Gomes de Pinho Júnior e Mário Fernandes Pastor, para servirem de Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Assim constituída a Mesa, o senhor Presidente leva ao conhecimento da Assembléia que, de acordo com o edital de convocação, a presente reunião se destina ao preenchimento de duas vagas existentes na Diretoria do Banco, (em virtude do falecimento de senhor Eduardo Roxo de La Roque e o pedido de renúncia do senhor Antonio Maria da Silva, o qual submete à apreciação do plenário e vasado nos seguintes termos: "Ilmo Sr. Adalberto de Mendonça Marques, digno Presidente do "Banco Moreira Gomes S/A.". Nesta Prezada Senhor — Confirmando nossos entendimentos anteriores, venho com pesar, informar a V. S. que me é totalmente impossível permanecer no cargo de Diretor do "Banco Moreira Gomes S/A." até ao fim do meu mandato. Como é do conhecimento de V. S. somente motivos ligados à minha saúde e de minha mulher, me impedem de continuar a prestar minha modesta colaboração a essa Casa, a que dediquei longos anos de minha vida. Nestas condições peço-lhe que considere este meu pedido de exoneração, em caráter imediato e irrevogável a

que me forçam as circunstâncias apontadas. No momento em que tomo a presente decisão, desejo reafirmar-lhe mais uma vez a saudade que me deixam a sua amizade e colaboração durante todos estes anos, bem como a dos restantes companheiros de trabalho e que continuo, dentro de minhas possibilidades, à disposição para tudo o que vier a ser-lhes útil. Agradecendo a atenção que V. S. vier a dispensar a este assunto, renovo meus protestos de sincera estima e consideração. a) Antonio Maria da Silva". A presente carta está datada de 29 de março de 1965. O acionista senhor Timotheo Garibaldi Parente, com a palavra, propôs que a Assembléia, considerando os motivos alegados pelo renunciante aceitasse o pedido, consignando-se em ata um voto de louvor pela valiosa colaboração prestada pelo mesmo ao Banco, durante longos anos. Submetida a votos, foi a proposta aprovada por unanimidade. Em seguimento, o senhor Presidente comunica que vai suspender os trabalhos pelo tempo necessário à confecção das cédulas para processamento da eleição. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente convidou os acionistas senhores João Pedro Amador da Cruz e Antonio de Castro Marques para servirem de escrutinadores e mandou proceder à votação, sendo os senhores acionistas chamados pela ordem do livro de presença a fim de colocarem seus votos na urna preparada para esse fim. Terminada a votação, procedeu-se a apuração dos votos, que apresentou o seguinte resultado: Para Vice-Presidente Senhor Mirocles de Carvalho, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, à Avenida Serzedelo Corrêa, número cinquenta e cinco, apartamento

setecentos e um. Para Diretor, senhor Antonio Nicolau Vianna da Costa, brasileiro, casado, segurador, residente nesta cidade à Avenida Presidente Vargas número cento e noventa e sete, apartamento oitocentos e oito, tendo sido eleitos por ... 54.195 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e cinco) votos cada um. Não tendo havido nenhuma impugnação, o senhor Presidente proclamou o resultado e considerou empêssados os eleitos, que deverão concluir o mandato a encerrar-se no mês de março do próximo ano, feita a devida caução na forma dos Estatutos. O senhor Presidente congratulou-se pela decisão da Assembléia em eleger aqueles dois novos Diretores, elementos de elevados conceitos no seio do comércio e da indústria do estado e que muito farão em prol do engrandecimento, cada vez maior do nosso Banco, considerando-se o alto tirocínio de que são possuidores o Senhor Presidente designou os Diretores José Manuel Marques Ortins de Bettencourt e Sebastião Albuquerque Vasconcelos para transmitirem aos eleitos, a decisão da Assembléia. E como nada mais havia a tratar e ninguém desejasse se pronunciar, foi encerrada a sessão, antes lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes ou representados.

Belém, 8 de abril de 1965.

(aa) Adalberto de Mendonça Marques.

Antonio Gomes de Pinho Júnior.

Mário Fernandes Pastor.

P.p. de Izabel de Mendonça Marques Ortins de Bettencourt — Timotheo Garibaldi Parente.

Timotheo Garibaldi Parente.

Antonio Maria da Silva. José Manuel Marques Ortins de Bettencourt. Sebastião Albuquerque Vasconcelos.

Vicente Izidoro de Almeida Lima.

Antonio de Castro Marques.

Manuel Pinto da Silva. João Pedro Amador da Cruz.

p. p. de Amadeu Augusto Amador — João Pedro Amador da Cruz.

p. p. de Armanda Amadeu da Cruz Bella — João Pedro Amador da Cruz.

p. p. de Maria Emilia Amador e Cruz — João Pedro Amador da Cruz.

p. p. de Manuel Amador da Cruz — João Pedro Amador da Cruz.

p.p. de Silvério Augusto Amador — João Pedro Amador da Cruz.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, às fls. 37v. a 40.

Belém, 9 de abril de 1965.

"Banco Moreira Gomes S/A."

(aa) Sebastião Albuquerque Vasconcelos, Antonio Nicolau Vianna da Costa.

TABELIÃO EDGARD DA GAMA CHERMONT

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Sebastião Albuquerque Vasconcelos e Antonio Nicolau Vianna da Costa.

Belém, 19 de abril de 1965.

Em testemunho R. M. B. L. da verdade.

Rosa M. Barata Leite, Tabeliã Substituta.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Cr\$ 4.000

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quatro mil cruzeiros Cr\$ 4.000.

Belém, 19 de abril de 1965.

(a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 19 de abril de 1965 e mandada arquivar por despacho do

Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 1097/1098 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 349/65. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fim a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 19 de abril de 1965.

O Diretor, OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 887 — Dia 19-5-65).

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. n. 20.542, de 24-4-65).

SILVA LOPES S. A. — IMPORTADORES E EXPORTADORES

Ata da Assembléia Geral Ordinária de "Silva Lopes S. A. — Importadores e Exportadores" realizada em 20 de abril de 1965.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às 18 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 314, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de "Silva Lopes S. A. — Importadores e Exportadores". Verificado o Livro de Presença de Acionistas e constatado haver número legal para a citação da Assembléia, assumiu a presidência da mesa o Sr. Francisco Doutel da Silva Lopes, que declarou abertos os trabalhos e convidou para secretários os acionistas Leopoldino Nascimento de Melo e Afonso Neves Moraes, cabendo a este último, por determinação do Presidente, a leitura do anúncio de convocação desta Assembléia, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 8, 9 e 10 do mês atual, cujo teor está assim redigido: — "Silva Lopes S. A. — Importadores e Exportadores — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Senhores

acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 314, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1964; b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 1965/1966; c) Fixação dos honorários da Diretoria; e d) o que ocorrer. Belém, 6 de abril de 1965. Francisco Doutel — Presidente". Em seguida, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1964, após o que, antes de submeter a discussão pela digna Assembléia, sugeriu fôsse levado à Conta Fundo para Aumento de Capital, como no ano precedente, o saldo apresentado nos referidos documentos, no valor de Cr\$ 22.390.511 (vinte dois milhões, trezentos noventa mil quinhentos e onze cruzeiros), proposta esta aprovada pela maioria, abstendo-se de votar os Diretores presentes. Logo a seguir procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal, cujo mandato terminará em 30 de abril de 1966, e que trouxe como resultado a reeleição dos atuais conselheiros Adolpho Burgôs Xavier, José Mata e Francisco Ribeiro Franca, para membros efetivos e Laurival Leão Corrêa Pinto Alvaro Magalhães Ribeiro e Silvano Barata da Silva, para suplentes, os quais foram proclamados reeleitos pelo Sr. Presidente. De acordo com o item c) do edital de convocação da Assembléia, o Sr. Presidente anunciou que estava em pauta a fixação dos honorários da Diretoria para o corrente exercício. Com a palavra

o acionista Artur da Costa, após esclarecer que a nova lei do imposto de renda estabelece limites máximos de remuneração em função do capital, propôs, sendo aprovada pela Assembléia, a retirada "pro-labore" de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) mensais para cada Diretor. Ainda por sugestão do mesmo acionista, foi mantida em Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros) mensais a gratificação dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que mereceu a ratificação da Assembléia de acionistas. Em seguida, o Sr. Artur da Costa comunicou aos presentes que, tendo de ausentar-se, em viagem de recreio a Europa, no vindouro dia 4 de maio, transferiu o cargo de tesoureiro da Sociedade ao Diretor Leopoldino Nascimento de Melo, que já se encontra no exercício das referidas funções desde o dia 1.º do corrente mês. Com a palavra o Sr. Presidente agradeceu a colaboração que obteve durante o exercício recem-findo e congratulou-se pelo bom êxito alcançado esperando continuar a merecer a mesma confiança e apóio para bem desempenhar o seu mandato, formulando, na oportunidade, em seu nome e de todos os presentes, os melhores votos de boa viagem ao Sr. Artur da Costa. Em seguida, colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação dos presentes, foi suspensa a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, foi por todos assinada.

Belém, 20 de abril de 1965. — (aa) Francisco Doutel da Silva Lopes. Leopoldino Nascimento de Melo, Afonso Neves Moraes, Arthur da Costa. Manoel José Matias, José Raimundo Adrião, Manoel Martins, Dalila Coutinho Doutel, Elza de Je-

sus Moraes de Melo, Celeste Santos Costa, Irene Lopes Moraes e Vicência Paula Silva Adrião.

Confere com o original: (a) Francisco Doutel da Silva Lopes
Presidente da Assembléia Geral

Cartório Queiroz Santos
Reconheço como verdadeira a firma supra assinada com esta seta.

Em testemunho HBR, da verdade.

Belém, 5 de maio de 1965. — (a) Hildeberto Bruno dos Reis, Escrevente autorizado.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 3.000

Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000).

Belém, 5 de maio de 1965. — (a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1965, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 6 do mesmo contendo uma (1) folha de n. 1383, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 343/65. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de maio de 1965. — O Diretor: OSCAR FACIOLA (Reg. n. 1312 — Dia 19/5/65).

SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (S O T O S A)

Cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária de "Sobral Santos S. A. — Comércio e Indústria", realizada em 29 de abril de 1965.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cin-

co, às dezessete horas em sua sede social à Travessa Padre Eutíquio número trezentos, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme ampla publicação pelos jornais e DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, na forma legal, "Sobral Santos S.A. — Comércio e Indústria", presentes os acionistas em número legal, conforme se comprova pelo respectivo Livro de Presença. Aberta a sessão por seu Presidente Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira, este convidou para secretariá-lo o acionista Acácio de Jesus Souza Sobral. Com a palavra o Diretor-Presidente Feliciano da Silva Santos, explicou que, tendo em vista que o determina a Lei n. 4357, de 16 de julho de 1964, no seu artigo 30., a correção dos bens do ativo imobilizado das empresas, com base nos coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia, foram efetivadas as necessárias operações, obedecidas as exigências fiscais, resultando um acréscimo de sessenta e oito milhões novecentos e dezoito mil duzentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 68.918.205), conforme documentação presente, e que esta Diretoria propunha fôsse conservado em Fundo de Reserva, para oportunamente ser transferido à conta Capital. A seguir foi dita proposta submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, em sessão reaberta foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. (aa) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira — Acácio de Jesus Souza Sobral — Feliciano da Silva Santos — Arnaldo de Jesus Felício Sobral — Acácio de Jesus Felício Sobral — América da Cruz Souza Sobral — Ursulina do Rosário Sêrio Santos

— Dr. Antônio Maria Souza Sobral — Arnaldo de Jesus Souza Sobral — Maria Adelina Sobral Neves — America de Nazaré Souza Sobral.

(Reg. n. 1318 — Dia 19/5/65).

VICTOR C. PORTELA S/A REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Assembléia Geral Extraordinária (CONVOCAÇÃO)

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 9 horas do dia 28 de maio de 1965, em nossa sede social à Praça Visconde do Rio Branco, n. 19, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Ratificação do aumento do capital social já aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de abril do corrente ano;
- b) Reforma dos Estatutos;
- c) Assuntos de interesse geral.

Belém, 13 de maio de 1965. — (a) MANOEL MAXIMINO MACEDO MARTINS, Diretor-Administrativo.

(Reg. n. 1320 — Dias 19, 20 e 21/5/65).

T A G I D E REPRESENTAÇÕES S. A. Assembléia Geral Extraordinária (CONVOCAÇÃO)

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de maio de 1965, às 17 horas, na sede social, à Praça da República, 632, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação do Aumento do Capital Social;
- b) Reforma dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de maio de 1965. — (a) Rudolph Moller, Presidente.

(Reg. n. 1325 — Dias 19, 20 e 21/5/65).

A NACIONAL S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Assembléia Geral Extraordinária (CONVOCAÇÃO)

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 28 de maio corrente, na sede social à Rua Gaspar Viana, n. 187, a fim de deliberarem sobre a efetivação do aumento do Capital Social, já aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril p. passado, reforma dos estatutos e outros assuntos de interesse geral.

Belém, 18 de maio de 1965. — (a) MOACYR DE CASTRO MOURA, Diretor.

(Reg. n. 1319 — Dias 19, 20 e 21/5/65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes Couto, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola "José Alvares de Azevedo", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto:
Estelina Araújo Batista
Diretor do Departamento de Administração

(G. — 30 dias seguidos).

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da "Ordem dos Advogados do Brasil", os Bacharéis em Direito Hélio Mendonça de Campos e Edmar de Souza Pereira, e no Quadro de Solicitador-Acadêmico, os acadêmicos de Direito Hildeberto Mendes Bitar e Gervásio de Miranda Meireles, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 10 de maio de 1965.

(a) JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA, 1o. Secretário.

— Dias 12, 13, 14, 15 e (T. 11.809 — Reg. n. 1251)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (COHAB — PARÁ)

E D I T A L

A Comissão nomeada pelo Governador do Estado para constituir a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — (COHAB-Pa) criada pela Lei Estadual n. 3.282, de 13/04/65, convida as pessoas interessadas na subscrição das ações de formação do capital inicial da referida Companhia, no total de QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 500.000.000) divididos em 500.000 ações ordinárias nominativas no valor de HUM MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.000) cada uma, a comparecerem à Av. Gov. Magalhães Barata n. 51, nesta Capital, no período de 18 a 21 do corrente mês. No ato da subscrição será pago 10% do total do valor subscrito nos termos da Lei.

A Sociedade tem por finalidade o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular e o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na lei federal n. 4.380, de 21 de agosto de 1964.

O Projeto de Estatuto e demais documentos exigidos pela Lei encontram-se à disposição dos interessados no local mencionado para subscrições.

Belém, 17 de maio de 1965.

(aa) Maria Virginia G. Gomes da Silva
João Rodrigues Vianna
General Antônio Linhares de Paiva.

(G. Reg. n. 2717 — Dias 18, 19 e 20/5/65)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Oneide Moraes, ocupante do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Gurupá, para no prazo de (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei n. 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de abril de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal

Visto:
Estelina Araújo Batista
Diretor do Departamento de Administração

(G. — 30 dias seguidos).

DIRETORES :
 Diretor-Pres. — Armando
 Rodrigues Carneiro
 Diretor-Vicé-Pres. — Oziel
 Rodrigues Carneiro
 Diretor — Antônio Au-
 gusto Fonseca
 Diretor — Alexandrino G.
 Moreira.

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S. A.
FUNDADO EM 1869
 Carta Patente N. 76 — De 21 de Outubro de 1947
CAPITAL Cr\$ 90.000.000
AUMENTO DE CAPITAL ... Cr\$ 115.000.000
 Cr\$ 205.000.000
RESERVAS Cr\$ 108.664.285
BELEM
PARÁ
BALANCETE EM 5 DE MAIO DE 1965
Compreendendo Matriz e Agências

SUPLENTE DA
DIRETORIA
 Pedro Carneiro de Moraes
 e Silva.
 Paulo Cordeiro de Azevedo
 Nestor Pinto Bastos.
CONSELHO FISCAL
 Expedito Lobato Fernan-
 dez
 Hélio Couto de Oliveira.
 Mário Tocantins Lobato.

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—DISPONÍVEL		
CAIXA		
Em moeda Corrente	86.961.977	
Em Depósito no Banco do Brasil S/A ..	127.760.700	
Em Outras Espécies	19.421.110	234.143.787
B—REALIZÁVEL		
Depósitos em Dinheiro no Banco do Bra- sil, S/A, à ordem do Banco Central da República do Brasil	148.382.000	
Apólices e Obrigações Federais, Deposi- tadas no Banco do Brasil S/A, à ordem do Banco Central da Repú- blica do Brasil	250.000	
	148.632.000	
Empréstimos em Conta Corrente	22.360.925	
Empréstimos Hipotecários	2.425.989	
Títulos Descontados	691.274.523	
Agências no País	148.822.040	
Correspondentes no País	22.818.034	
Capital a Realizar	57.199.150	
Banco do Brasil C/Aumento de Ca- pital	57.800.850	
Outros Créditos	4.699.032	
Imóveis	23.400.000	
Títulos e Valores Mobiliários		
Obrigações do Tesouro Nacional	878.600	
Apólices e Obrigações Federais, não a ordem do Banco Central da Repúbli- ca do Brasil	289.125	
Apólices Estaduais	40	
Ações e Derivativos	121.130	
Outros Valores	7.569.705	1.188.291.143
C—IMOBILIZADO		
Edifícios de Uso do Banco	77.778.000	
Móveis e Utensílios	66.212.740	
Material de Expediente	15.682.284	
Instalações	20.700.218	180.373.242
D—RESULTADOS PENDENTES		
Juros e Descontos	3.025.502	
Impostos	1.892.927	
Despesas Gerais e Outras Contas	54.541.279	
SUB TOTAL	59.459.706	
Despesas de Instalações	12.267.201	71.726.909
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores em Garantia	48.640.898	
Valores em Custódia	2.066.184	
Títulos a Receber de C/Alheia	83.183.656	
Outras Contas	11.182.987	145.073.725
	Cr\$ 1.819.608.806	

— NÃO EXIGÍVEL		
Capital	90.000.000	
Aumento de Capital	115.000.000	
Fundo de Reserva Legal	10.162.591	
Fundo de Previsão	152.328	
Outras Reservas	10.302.034	
Correção Monetária do Ativo	87.161.040	
Fundo de Indenização Trabalhista	886.292	313.664.285
— EXIGÍVEL		
Depósitos		
A vista e a curto prazo		
Em Conta Corrente S/ Limite	452.329.467	
Em Conta Corrente Li- mitada	54.353.732	
Em Conta Corrente Po- pular	274.212.957	
Em Conta Corrente S/ Fundo	60.715.407	
Em Poderes Públicos	47.947.943	
Em Outros Depósitos	8.924.245	898.483.751
a prazo		
Em Poderes Públicos	80.000.000	
Prazo Fixo	49.907.568	
Aviso Prévio	565.226	130.472.794
		1.028.956.545
Outras Responsabilidades		
Títulos Redescontados		
(Prod. Rurais e Exportá- veis)		
Correspondentes no País	10.000.000	
Ordens de Pagamentos e Outros Créditos	27.738.266	
Ordens de Pagamentos e Outros Créditos	139.774.541	
Outros Créditos	1.929.744	
Agências no País	71.954.732	251.397.283
		1.280.353.828
F—RESULTADOS PENDENTES		
Contas de Resultado		80.516.968
G—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Depositantes de Valores		
em Garantia e em Custó- dia		
Depositantes de Valores	50.707.082	
Depositantes de Títulos	83.183.656	
Depositos a Pagar	11.182.987	145.073.725
Outras Contas		
	Cr\$ 1.819.608.806	

(a) LAÉRCIO P. GONÇALVES
 Resp. P/Contabilidade
 CRC — TC — Pará 035

Belém, 5 de maio de 1965.

"BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A."
 (aa) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO.
 OZIEL RODRIGUES CARNEIRO.
 ANTONIO AUGUSTO FONSECA.
 ALEXANDRINO G. MOREIRA.

(Reg. n. 1322 — Dia 19-5-65)

P R E M O L D E —
PREMOLDADOS

ENGENHARIA S. A.

(Em Organização)

São convidados os subs-
 critores do capital social

de "Premolde" — Premol-
 dados Engenharia S. A. a
 comparecerem no dia 27
 do corrente, às 20 horas,
 à Avenida Almirante Ta-
 mandaré, 912, a fim de
 deliberarem sobre o lau-
 do da avaliação dos bens
 oferecidos à integraliza-
 ção do capital, aprova-
 ção dos Estatutos, cons-
 tituição definitiva da so-
 ciedade, eleição da pri-
 meira diretoria, conselh-
 o fiscal e fixação de seus
 respectivos honorários.
 Belém, 14 de maio de
 1965.

(aa) Isaac Barcessat,
 Fundador — Guilherme
 Dias Athayde, Fundador
 — Mojes Karp, Fundador.

(T. n. 11817 — Reg. n.
 1312 — Dias 18, 19 e
 20/5/65).

MANUEL PINTO DA SILVA S. A., CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Ata da reunião de Assembléia Geral Ordinária de "Manuel Pinto da Silva S. A. Construções, Comércio e Indústria", realizada no dia 29 de abril de 1965.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em sua sede social à Praça da República, 140, nesta cidade, às 16 horas em Assembléia Geral Ordinária, reuniram-se os acionistas de "Manuel Pinto da Silva S. A. — Construções, Comércio e Indústrias" em número representativo superior a dois terços do capital social, conforme verificação no livro de presença. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente, acionista Manuel Pinto da Silva, fez uma exposição dos motivos da reunião, de todos conhecidos, conforme anúncios de convocação publicados nos jornais "Folha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL do Estado, dos dias 25 e 30 de março e 20 de abril de 1965, cuja leitura foi procedida pelo Sr. Secretário, e o qual estava vasado nos seguintes termos: "Manuel Pinto da Silva S. A. — Construções, Comércio e Indústria". Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Ficam convidados os Senhores acionistas de "Manuel Pinto da Silva S. A. — Construções, Comércio e Indústria, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 16 horas do dia 20 de abril de 1965, em sua sede social sito à Praça da República, 140 a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: — a) Relatório da Diretoria, Balanço e conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1964. b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 1965/1967; c) —

Diretoria e Conselho Fiscal. d) — O que ocorrer. Belém, 24 de março de 1965. (a) Manuel Pinto da Silva — Presidente. A seguir, passando-se à ordem do dia, foi submetida à apreciação dos Srs. acionistas o item a) da pauta dos trabalhos sobre os quais o Sr. Presidente pediu ao chefe da Contabilidade que fizesse uma exposição detalhada das verbas constantes das aquelas contas, esclarecendo que tinha sobre a mesa, à disposição de todos, um exemplar do balanço publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em sua edição do dia 31 de março de 1965, assim como dos outros documentos que estavam sendo submetidos à apreciação. Manifestou-se sobre os documentos em pauta o acionista Flávio de Carvalho Maroja sugerindo a aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1964, que eram indiscutivelmente boas, a seguir como ninguém mais se manifestasse foi posta a matéria em votação e aprovada unanimemente deixando de votar na forma da lei os Srs. Diretores; a seguir o Sr. Presidente declarou que ia ser procedida a eleição da Diretoria para o biênio 1965/1967. Procedida a votação e posterior apuração foi eleita a seguinte Diretoria: para Presidente: Manuel Pinto da Silva, para Vice-Presidente: Maria Moura da Silva, para Diretor-Superintendente: Manuel Pinto da Silva Junior, para Diretor-Secretário Eva Maria Pinto da Silva.

Usando da palavra o acionista Antônio de Oliveira Marialva propôs fosse conservado os mesmos honorários para os membros da Diretoria recém eleito o que foi aceito por unanimidade.

A seguir foi procedida a eleição para os Membros do Conselho Fiscal

para o biênio: 1965/1967, que apresentou o seguinte resultado: — para Conselheiros: Sandoval Vasconcelos Machado, Elcio Matos Guerra e Artemis Leite da Silva e para suplentes: José Maria de Melo Negrão, Antônio da Silva Lopes e Alfredo Rodrigues dos Reis. Ficou estabelecido que os honorários para os membros do Conselho Fiscal seria de dezoito mil cruzeiros anuais. A seguir usou da palavra o acionista Manuel Pinto da Silva Júnior, dizendo que em vista dos empreendimentos programados para o ano de 1965, não fossem distribuídos dividendos ficando os lucros em suspenso até posterior deliberação, o que foi aceito pelos acionistas presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que estava a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos e verificado que todos os acionistas presentes à reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos e verificado que todos os acionistas presentes à reunião ainda se achavam no recinto, foi procedida a leitura desta ata, a qual posta em votação e discussão foi aprovada unanimemente, indo ela assinada pelo presidente, secretário e acionistas.

Belém, 20 de abril de 1965. — (aa) Manuel Pinto da Silva, Maria Moura da Silva, Manuel Pinto da Silva Júnior, Flávio de Carvalho Maroja, Antônio de Oliveira Marialva, Alexandrina da Silva Lopes, Francisco Amador Ferreira, Joaquim Coimbra Lopes, João Pacheco dos Santos, Manuel Alves da Costa, Edison de Jesus Bulhões Wesche, Antônio da Silva Lopes, Pedro Oliveira.

Confere com o original:

Manuel Pinto da Silva
Presidente

1o. Ofício de Notas

Reconheço a firma supra de Manuel Pinto da Silva.

Em testemunho EGC, da verdade.

Belém, 17 de maio de 1965. — EDGAR DA GAMA CHERMONT, Tabelião.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 4.000

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quatro mil cruzeiros.

Belém, 18 de maio de 1965. (a) Ilegível.

Junta Comercial do

Estado do Pará

Esta ata em 5 vias foi apresentada e no dia 18 de maio de 1965, é mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 1531/32, que vão por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 499/65. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial fiiz, a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de maio de 1965. — (a) O Diretor: OSCAR FACIO-LA.

(Reg. n. 1324 — Dia 20/5/65).

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A.**Assembléia Geral Extraordinária****— CONVOCAÇÃO —**

Vimos pelo presente convidar os senhores acionistas de "Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S/A.", para a reunião de assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 24 do corrente, às 16,30 horas em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 43, para tratar e deliberar sobre o seguinte:

- a) Alienação de bens patrimoniais.
- b) Extinção de filiais.
- c) O que ocorrer.

Belém, 12 de maio de 1965.

(a) Nabor de Castro e Silva — Dir. Presidente
(Reg. n. 1277 — Dias 14, 15 e 18-5-65).

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**EDITAL N. 20/65**

Pelo presente Edital, ficam intimados os Srs. Benedito Baia e Pedro Guimarães, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através de seus representantes legais, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Av. Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente ao Auto de Infração e Ratificação de Apreensão lavrado com fundamento no art. 8.º, letra "B" do Regulamento da Resolução n. 68, de 30.6.56, do Instituto Brasileiro do Café, combinado com o art. 9.º da mesma Resolução, visto como o café apreendido não satisfaz às exigências contidas na letra "A" da Instrução n. 7 da Ordem de Serviço n. 57/5 de 22.2.57.

Belém, 13 de maio de 1965.

(a) AMANDO LOVISI — Agente Substituto.
(Reg. n. 1289 — Dias 15, 18 e 19-5-65).

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**EDITAL N. 21/65**

Pelo presente Edital, ficam intimados o proprietário ou proprietários de 262 quilos de café em grão cru, encontradas em um terreno contíguo às instalações de CERPASA, apreendidas pelo militar Manfredo Carlos Lamberg e posteriormente ratificadas por este Instituto, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através de seus representantes legais, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente ao Auto de Ratificação de Infração e Apreensão lavrado com fundamento na Lei n. 1.779, de 22.12.52 e por infringência ao art. III do Decreto Lei n. 201 de 25.1.38 e art. XVII da Resolução n. 428 de 3.6.64, visto tratar-se de café destinado ao Consumo Interno que encontrava-se em local proibido sem qualquer documentação o que é equiparado ao crime de contrabando, constituindo infração ao art. 334 do Código Penal Brasileiro, ficando ainda sujeitos às penalidades previstas no Regulamento de Embarque sem prejuízo das demais sanções pelo não cumprimento e obediência dos regulamentos, leis e resoluções em vigor, inclusive de natureza penal.

Belém, 13 de maio de 1965.

(a) AMANDO LOVISI — Agente Substituto.
(Reg. 1290 — Dias 15, 18 e 19-5-65).

**INDÚSTRIAS JORGE
CORRÊA S. A.
Assembléia Geral
Extraordinária
(Convocação)**

Pelo presente, ficam convidados os Srs. acionistas de INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S. A., para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de junho, em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata n. 648, às 16 horas, a fim de deliberarem

sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aumento do capital social, face ao que dispõe a lei n. 4357, de 16/7/64;
- b) reforma dos estatutos;
- c) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 13 de maio de 1965.

**INDÚSTRIAS JORGE
CORRÊA S. A.**

(a) Benjamim Marques,
Presidente, em exercício.

(Reg. n. 1315 — Dias 18, 20 e 22/5/65).

EDITAIS JUDICIAIS**COMARCA DA CAPITAL**

**Hasta Pública Judicial
O Doutor Manoel Cacela
Alves, Juiz de Direito
da Sexta Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.**

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia vinte e oito (28) de maio corrente, às dezesseis (16) horas, à rua Dr. Manoel Barata, n. 99, na Vila de Icoaraci, comarca de Belém, onde se encontra estabelecido o "Hotel Maranhão", irão a público pregão de venda é arrematação os seguintes bens, pertencentes a Lourdes Freitas, na ação executiva que lhe move Michel Fiquini: — Um fogão a gaz Butano, de quatro bocas e forno, funcionando, equipado com dois botijões de gaz, avaliado em cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000); Dois (2) conjuntos de mesas de fórmica, com pernas metálicas, com quatro (4) cadeiras do mesmo material para cada mesa, próprio para copa, em bom estado, avallado cada conjunto em quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000). Um conjunto de mesa de fórmica, com pernas metálicas, igual ao anterior, descrito, com duas (2) cadeiras do mesmo material, avallado em trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000); Uma geladeira marca "Consul", a

querosene, pouco conservada, avallada em oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000); Cinco (5) mesas de fórmica, com pernas articuláveis, próprias para fixação em paredes, desmontáveis quando não em uso, em bom estado avallada cada mesa em Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro, e as respectivas custas e Carta de Arrematação. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 12 dias do mês de maio de 1965. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado, no impedimento eventual da escrivã, o escrevi — (a) Dr. MANOEL CACELA ALVES, Juiz de Direito da 6.ª Vara.

(Reg. n. 1321 — Dia 19-5-65).

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1965

NUM. 6.247

J. T. 8a. REGIAO
RESOLUÇÃO N. 206
Processo-P-8/65

Agésilau de Carvalho Pereira da Silva, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, solicita anotação em sua ficha funcional do tempo de serviço ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Amazonas e a concessão da gratificação adicional correspondente ao primeiro quinquênio de serviço público.

Manda registrar na ficha funcional do Chefe de Secretaria PJ-2, da J. C. J. de Parintins, Agésilau de Carvalho Pereira da Silva, o tempo de serviço público anteriormente prestado.

Defere-se ao requerente a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a 20% sobre os respectivos vencimentos.

Por petição protocolada no dia 11 de janeiro de 1965, Agésilau de Carvalho Pereira da Silva, Chefe de Secretaria PJ-2, da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, requereu anotação, em sua ficha funcional, do tempo de serviço prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Amazonas. Requeru, ainda, a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço correspondente ao primeiro quinquênio.

O requerente apresentou a certidão de fls. 5, comprobatória do tempo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8a. REGIAO

de serviço prestado, num total de 1.325 (mil trezentos e vinte e cinco) dias.

De acordo com o que determina o art. 80, n. I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, será computado integralmente para efeito de aposentadoria e disponibilidade o tempo de serviço federal, estadual e municipal.

O Decreto n. 31.922, de 15 de dezembro de 1952, que regulamentou a concessão de gratificação adicional por tempo de serviço, entendeu como tempo de serviço para esse fim, no seu art. 7, n. I, aquele prestado à União, Estadual, Distrito Federal, Territórios e Municípios, em cargo ou função civil ou militar, ininterruptamente ou não, em órgãos de administração direta ou autárquica, apurado à vista dos registros de frequência, folhas de pagamento ou dos elementos regularmente averbados no assentamento individual do funcionário.

Para efeito de concessão de licença especial, porém, será computado somente o tempo de serviço prestado à União e quando não houver solução de continuidade, nos termos do disposto no art. 116, da citada Lei n. 1.711, e art. 90, I, do Decreto n. 38.204, de 3 de novembro de 1954.

A demonstração do tempo de serviço do re-

querente é a seguinte:

Governo do Estado do Amazonas (DER) 1.325 dias.

Justiça do Trabalho da 8a. Região (até 30/4/65) 614 dias.

Total 1.939 dias.

O Serviço Administrativo deste Tribunal, à vista dos elementos comprobatórios do tempo de serviço do requerente, concluiu haver o mesmo completado 5 anos de efetivo exercício no dia 7 de janeiro do ano corrente.

O tempo de serviço estranho a esta Justiça deverá ser computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, porém não poderá ser contado para o fim de licença especial, por não preencher os requisitos legais.

A Resolução n. 193, deste Egrégio Tribunal, determina normas para serem observadas na concessão de gratificação adicional por tempo de serviço no seguinte teor: "O tempo de serviço estranho ao quadro desta Região, uma vez contado, somente determina a percepção do adicional respectivo a partir da data do requerimento". E a Portaria n. 8, de 22 de fevereiro último, esclarece "que a percepção do adicional decorrente do serviço estranho ao exercício no quadro desta Região deve ser contado da data do protocolo do respectivo requerimento".

Deste modo, faz o requerente jus à gratificação adicional de 20% sobre os respectivos vencimentos, na forma do disposto na Resolução n. 16/59 de 5/12/58, deste Egrégio Tribunal, a partir do dia 11 de janeiro de 1965, de vez que o seu requerimento foi protocolado nessa data.

RESOLVE o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente: a) determinar o registro na ficha funcional do Chefe de Secretaria, símbolo PJ-2, Agésilau de Carvalho Pereira, da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional do tempo de serviço prestado pelo mesmo ao Governo do Estado do Amazonas, no total de 1.325 (mil trezentos e vinte e cinco) dias; b) conceder-lhe gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 11 de janeiro do ano corrente, de 20% sobre o respectivo vencimento, correspondente ao primeiro quinquênio.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 7 de maio de 1965. — (a) Raymundo de Souza Moura, Presidente — Aloysio da Costa Chaves, Vice-Presidente — José Marques Soares da Silva, Juiz — Antônio Juiz — Oscar Nogueira Barbosa Ferreira Vidigal, Barra, Juiz. (G. Reg. n. 2719 — Dia 19/5/65).

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública Judicial

O Doutor Manoel Cacela Alves, Juiz de Direito da 6.^a Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia oito (8) do mês próximo (junho), às dez (10) horas, em a porta da sala de audiências da 6.^a Vara, no palacete do Forum irá à público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem pertencente a José Matos Brito de Carvalho, na ação executiva-hipotecária que lhe move Doralice Simões Barata, constante do seguinte:

TERRENO EDIFICADO, nesta Cidade, sito à travessa 3 de Maio, trecho compreendido entre às avenidas Independência e Gentil Bittencourt, coletado sob o número 1.474, antes n. 318, com as medições e confrontações constantes do respectivo título de propriedade, com as características que se seguem: Construção estilo "bungalow", recuada do alinhamento da rua por onde corre um muro baixo com pequeno portão de madeira, possuindo pequeno pátio mosaicado, sala de visitas, sala de jantar com piso em tacos, cozinha, sanitários mosaicados com quarto para empregadas, no pavimento superior existem três dormitórios com piso em tacos e sala de banhos mosaicadas. Em regular estado de conservação, avaliado o referido imóvel em seis milhões de cruzeiros ... (Cr\$ 6.000.000).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer, no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

EDITAIS JUDICIAIS

O comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro e as respectivas custas e Carta de Arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 6 dias do mês de maio de 1965.

Eu, Antônio Esmael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi. — (a) Dr. MANOEL CACELA ALVES, Juiz de Direito da 6.^a Vara.

(Reg. n. 1304 — Dia 19/5/65).

COMARCA DA CAPITAL

Concordata Suspensiva

O Doutor Edgar Machado de Mendonça, Juiz de Direito da Primeira (1a.) Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ saber que nos autos cíveis de falência da firma "Ferreira Gomes, Ferragista S.A." foi apresentada uma petição, requerendo Concordata suspensiva para intimação dos credores quirografários nos termos do art. 177 da Lei de Falência, cujo inteiro teor e respectivo despacho vão em seguida transcritos: — "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara, Guilherme Joaquim da Costa Ramos, que também se assina Guilherme J. C. Ramos, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, Diretor-Presidente da sociedade

anônima que vem girando nesta praça sob a denominação de "Ferreira Gomes, Ferragista S.A.", com sede nesta cidade, cuja falência foi decretada por sentença de V. Excia. por não ter podido pagar em seu vencimento uma obrigação líquida e certa, devidamente autorizada por acionistas representando mais de dois terços (2/3), do capital social, (art. 179, n. 3, da Lei de Falência), vem, nos termos do art. 177, da mesma Lei, solicitar a V. Excia. a suspensão da falência da referida sociedade, para que tenha lugar o processamento do pedido de "Concordata Suspensiva" que ora apresenta, pela qual se propõe a pagar integralmente o passivo social aos credores quirografários dentro do prazo de dois (2) anos, contados da data em que transitar em julgado a sentença homologatória. Nêstes termos, requer digna-se mandar ouvir o representante do Ministério Público, em seguida determinar a publicação do competente edital, para os devidos fins. Nêstes termos, P. deferimento. Belém, 23 de abril de 1965. — P. p. Aldebaro Klautau". Devidamente selada. Despacho: — "N. A. Publique-se edital que transcreva o pedido de fls. 80, intimando os credores de que durante 5 dias poderão embargar a concordata solicitada. Belém, 26 de abril de 1965. — (a) Edgar Machado Mendonça, Juiz da 1a. Vara". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965). Eu, João Afonso de Souza

Monarcha, escrivão vitalício do cartório do Terceiro Ofício, mandei datilografar e conferi e subcrevo.

(a) Edgar Machado de Mendonça, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível.

Reg. n. 1275 — Dia 19-5-65).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que está em meu Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, com vista recorrida, pelo prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, o petitorio de Recurso Extraordinário apresentado por Olavo de S. Rocha, contra Waldomira de Carvalho Costa, a fim de ser o mesmo impugnado dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos dezessete dias de maio de 1965. — (a) WILSON RABELO, Escrivão.

(G. Reg. n. 2755 — Dia 20/5/65).

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 25 de maio corrente para julgamento, pela 1a. Câmara Cível, do Agravo da Comarca da Capital, em que é agravante, Efraim Ramiro Bentes; e, agravada, Pena & Companhia, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Mauricio Cordovil Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de maio de 1965. — (a) AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

(G. Reg. s. 2754 — Dia 19/5/65).

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1965

NUM. 2.384

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Emenda Constitucional N. 13

Art. 1.º — As eleições para Governadores e Vice-Governadores do Estado, assim como para Deputados Estaduais, far-se-ão simultaneamente em todo o País, na mesma data em que se realizarem as de Presidente e Vice-Presidente da República, ressalvada a disposição transitória estabelecida no artigo 40. desta Emenda Constitucional (Constituição, art. 134).

Parágrafo único. Os mandatos de Governador, Vice-Governador, e Deputado estadual serão de quatro anos, ressalvada a disposição transitória estabelecida no Parágrafo único do art. 4.

Art. 2.º Para a eleição de Governador e Vice-Governador será exigida maioria absoluta de votos, observando-se, em tudo quanto for aplicável, as normas e o processo estabelecidos para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da República pela Emenda Constitucional n. 9, de 22 de julho de 1964.

Art. 3.º Caberá às Assembleias Legislativas dispor, nas Constituições Estaduais, sobre as eleições municipais para tornar obrigatórias as seguintes normas:

a) os mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores serão de quatro anos;

b) as eleições de todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, dentro do mesmo Estado, reali-

zar-se-ão simultaneamente, em dia e mês do penúltimo ano do término do mandato do Governador.

Parágrafo único. É facultado às Assembleias Legislativas, ao dispôr sobre as eleições municipais que se realizarem para preenchimento das vagas de Prefeito, Vice-Prefeitos e Vereadores, decorrentes do término do mandato que se verificar até 1967, estabelecer regras de caráter transitório, de modo a permitir a aplicação, definitiva, até o ano de 1971, do disposto nos itens a) e b) deste artigo.

Art. 4.º As eleições para preenchimento das vagas decorrentes do término de mandato dos atuais Governadores e Vice-Governadores dos Estados de Alagoas, Goiás, Guanábara, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina serão realizadas, por voto universal e direto (Constituição, art. 134), em 3 de outubro de 1965.

Parágrafo único. Os mandatos de todos os Governadores e Vice-Governadores eleitos nas datas fixadas neste e no art. 1.º terminarão em 15 de março de 1971.

Brasília, em 8 de abril de 1965.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Bilac Pinto

Presidente

Baptista Ramos

1.º Vice-Presidente

Mário Gomes

2.º Vice-Presidente
Nilo Coelho
1.º Secretário
Henrique La Roque
2.º Secretário
Emílio Gomes
3.º Secretário
Nogueira de Rezende
4.º Secretário

A MESA DO SENADO FEDERAL

Camilo Nogueira da Gama
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Dinarte Mariz
1.º Secretário
Gilberto Marinho
2.º Secretário
Adalberto Sena
3.º Secretário
Cattete Pinheiro
4.º Secretário
(D. O. U. de 9/5/65)
(G. Reg. n. 2753 — Dia 19/5/65).

ATO N. 636

O Presidente do Tribunal Regional do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, n. 17 do Regimento Interno, e tendo em vista o respectivo laudo da Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região.

Resolve conceder à Cristina Ivone Nakano Tavares, ocupante efetiva de cargo do símbolo PJ-8 da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, em prorrogação, de 3 de abril a 17 de maio de 1965, nos termos do art. 92 da Lei n. 1.711,

de 28 de outubro de 1952. Belém, 5 de abril de 1965.

EDUARDO MENDES PATRIARCHA, Presidente.

(Reg. n. 4607 — Dia 19-5-65).

ATO N. 637

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, n. 17 do Regimento Interno, e tendo em vista o processo n. 244/65,

Resolve conceder a José Maria de Barros Moura, Oficial Judiciário PJ-7, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, 90 (noventa) dias de licença, de 2 de abril a 30 de junho de 1965, nos termos dos arts. 88, item I e 97 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Belém, 9 de abril de 1965.

EDUARDO MENDES PATRIARCHA, Presidente.

(Reg. n. 1608 — Dia 19-5-65).

ACÓRDÃO N. 8618

Proc. 271-65

Pedido de licença para tratamento da própria saúde — Requerente: — Des. Ignácio de Souza Moitta, Juiz deste T.R.E. Vistos, etc.

Acórdam os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, deferindo o pedido formulado, conceder ao Exmo. Sr. Desembargador Ignácio de Souza Moitta, Juiz desta Corte

sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, de 26 de março a 24 de maio do corrente ano.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 9 de abril de 1965.

(aa.) **Eduardo Mendes Patriarcha, P. e Relator. Oswaldo de Brito Farias. Agnato de Moura Monteiro Lopes. Edgar Machado de Mendonça. Lidia Dias Fernandes.**

Fui presente, **Edgar Lassance Cunha, Proc. Reg.**

(Reg. n. 1609 — Dia 19-5-65).

EDITAL N. 19/65

A doutora **Lydia Dias Fernandes**, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que **Maria Helena Santos da Silva**, portadora do título n. 16.580, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Lydia Dias Fernandes
Juíza Eleitoral
(Reg. 557 — Dia 15/5/65)

EDITAL N. 21/65

A doutora **Lydia Dias Fernandes**, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que **Helena Gemaque Rodrigues**, portadora do título n. 30.760, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Lydia Dias Fernandes
Juíza Eleitoral
(Reg. 555 — Dia 15/5/65)

EDITAL N. 22/65

A doutora **Lydia Dias Fernandes**, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de

interessados que **Roberto de Oliveira Conceição**, portador do título n. 22.037, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Lydia Dias Fernandes
Juíza Eleitoral
(Reg. 554 — Dia 15/5/65)

EDITAL N. 23/65

A doutora **Lydia Dias Fernandes**, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que **Maria de Nazareth de Andrade Figueira**, portadora do título n. 19.448, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Lydia Dias Fernandes
Juíza Eleitoral
(Reg. 553 — Dia 15/5/65)

EDITAL N. 24/65

A doutora **Lydia Dias Fernandes**, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que **Leonel Gomes de Lyra Filho**, portador do título n. 4.258, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Lydia Dias Fernandes
Juíza Eleitoral
(Reg. 552 — Dia 15/5/65)

EDITAL N. 25/65

A doutora **Lydia Dias Fernandes**, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que **Vanderlina Mesquita da Rocha**, portadora do título n. 9.677, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado

pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Lydia Dias Fernandes
Juíza Eleitoral
(Reg. 551 — Dia 15/5/65)

EDITAL N. 87/65

O Dr. **Silvio Hall de Moura**, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que as pessoas abaixo mencionadas, requereram a este Juízo, 2as. vias de seus títulos eleitorais, de acordo com a Lei em vigor.

Antônio Ferreira do Amaral — lotado na 104a. Seção que funciona na Escola Paroquial São Pedro e São Paulo, no bairro do Guamá.

Raimundo de Assis da Costa — lotado na 59a. Seção que funciona no Posto de Puericultura "Panfilo de Carvalho", no bairro do Guamá.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Eu, **Fanny Carmen Matos**, escrevô o subscrevi.

Dr. Silvio Hall de Moura
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 88/65

O Dr. **Silvio Hall de Moura**, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que as pessoas abaixo mencionadas, requereram a este Juízo, 2as. vias de seus títulos eleitorais, de acordo com a Lei em vigor.

Celestino Carlos da Silva — lotado na 72a. Seção que funciona na Sociedade Beneficente "Santíssima Trindade", no bairro do Guamá.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Eu, **Fanny Carmen Matos**, escrevô o subscrevi.

Dr. Silvio Hall de Moura
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 89/65

O Dr. **Silvio Hall de Moura**, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz público, que, nos termos do art. 32, letra b, das Instruções, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 5 dias, sobre o cancelamento da inscrição eleitoral de **Francisco Nobre de Assis**, cuja inscrição não consta do livro de registro deste Cartório.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Eu, **Fanny Carmen Matos**, escrevô o subscrevi.

Dr. Silvio Hall de Moura
Juiz Eleitoral

29a. ZONA

EDITAL N. 93/65

O Dr. **Silvio Hall de Moura**, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém do Pará, por designação legal, etc.

Faz público que os eleitores abaixo mencionados requereram a esta Zona, 2as. vias de seus títulos eleitorais, de acordo com a Lei em vigor.

Bernadete Ferreira Santana — lotado na 23a. Seção que funciona no Grupo escolar "Augusto Olímpio", no bairro de Canudos.

Gonçalo Vieira Estuamano — lotado na 89a. Seção que funciona na 39a. Seção, digo, que funciona no Armazem da SPVEA (antiga Evandro Chagas).

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao dia 10. de abril de mil novecentos e sessenta e sessenta e cinco.

Eu, **Fanny Carmen Matos**, Escrevô, o subscrevi.

Dr. SILVIO HALL DE MOURA — Juiz Eleitoral.

(Reg. n. 1308 — Dia 19-5-65).

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona, de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que Francisco Ernesto de Lima, filho de Manuel Ernesto de Lima e Claudina Rosa dos Santos, nascido no dia 19.7.1927, natural do Estado do Amazonas, casado, portador do título eleitoral n. 17.241, expedido pela 3a. Zona de São Luiz do Estado do Maranhão, requereu a este Juízo, transferência de seu título para esta Zona, em virtude de ter mudado de domicílio para esta cidade, residindo atualmente à travessa 14 de abril n. 1479, no bairro da Independência.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o subscrevi.

Dr. SILVIO HALL DE MOURA — Juiz Eleitoral.
(Reg. n. 1309 — Dia 19-5-65).

EDITAL N. 96/65

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.

Faz público que a eleitora abaixo mencionada requerem a esta Zona, 2a. via de seu título eleitoral, de acordo com a lei em vigor.

Maria Lucimar de Souza — lotada na 83a. Seção que funciona no Instituto Pestalozzi, no bairro do Marco.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade

de de Belém, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco. Cartório da vigésima nona Zona de Belém, do Estado do Pará. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o subscrevi.

Dr. SILVIO HALL DE MOURA — Juiz Eleitoral
(Reg. n. 1310 — Dia 19-5-65).

EDITAL N. 96/65

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém do Estado do Pará, por designação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que Francisco de Paula Pinheiro, filho de Francisco de Paula Valente Pinheiro e Olga Engenhard Pinheiro, nascido no dia 9 de novembro de 1934, natural deste Estado casado, portador do título eleitoral n. 232.338, expedido pela 1a. Zona de São Paulo — Vila Mariana, requereu a este Juízo, transferência de seu título para esta Zona, em virtude de ter mudado de domicílio para esta cidade, residindo à Avenida Almirante Barroso n. 492, no bairro do Marco.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o subscrevi.

Dr. SILVIO HALL DE MOURA — Juiz Eleitoral
(Reg. n. 1310 — Dia 19-5-65).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA

EDITAL

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona de Belém, faço público a quem interessar possa, que Benedito Santos Pereira, tendo extraviado seu título eleitoral, requer 2a. via do mesmo, e que Antonio

Koury, inscrito na 1a. Seção Curuçá — Estado do Pará, sob n. 6.389, requer sua transferência para esta Zona.

Nota- pede-se seja incluído os nomes referidos acima.

(Reg. n. 1448 — Dia 19-5-65).

EDITAL

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público para conhecimento de quem interessar possa que, Raimunda Cléia Pereira de Souza, Arnaldo Braz de Souza Mendes, Denise Marilda Amanajás da Costa, e José Eugênio de Souza, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requerem 2a. via dos mesmos.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, aos sete dias do mês de abril de 1965.

OLYNTHO TOSCANO, Escrivão Eleitoral da Primeira Zona.

(Reg. n. 1447 — Dia 19-5-65).

EDITAL

De Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que Maria Isolda Soares de Brito, eleitora inscrita na 28a. Zona — Pará, sob n. 1512 e requer transferência para esta Primeira Zona, de acordo com as formalidades legais.

Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, Estado do Pará, aos 7 dias do mês de abril de 1965.

OLYNTHO TOSCANO, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

(Reg. n. 1447 — Dia 19-5-65).

EDITAL

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que: Luís Otávio Pantoja, Elias da Cunha Reis, e Raimundo Nonato de Vilhena, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requerem 2a. via dos

mesmos.

Cartório Eleitoral da Zona de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril de 1965.

OLYNTHO TOSCANO, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

(Reg. n. 1449 — Dia 19-5-65).

EDITAL

De Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores: Otávio Lúcio de França Amaral, inscrito na 14a. Zona, Guanabara sob n. 47.104; Rosino Brito da Conceição, inscrito na 51a. Zona — Maranhão sob n. 3.018 e José da Silva Rondon, inscrito na 18a. Zona Rio de Janeiro, sob n. 269, rem transferência para esta Zona, de acordo com as formalidades legais.

Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, 8 de abril de 1965.

OLYNTHO TOSCANO, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

(Reg. n. 1449 — Dia 20-5-65).

29a. ZONA

EDITAL N. 97/65

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém do Pará, por designação legal, etc.

Faz público que os eleitores abaixo mencionados requereram a esta Zona, 2as. vias de seus títulos eleitorais, de acordo com a Lei em vigor.

Edmundo Santos — lotado na 66a. Seção que funciona no Departamento de "Limpeza Pública", no bairro da Cremação.

Neide Lima Cosmo — lotada na 71a. Seção que funciona na Biblioteca do Museu Paraense "Emílio Goeldi", no bairro da Independência.

Ruy dos Santos Lanhelais — lotado na 22a. Seção que funciona na Escola de Enfermagem do Pará, no bairro de Santa Izabel.

Tadeu Barros Dias — lo-

tado na 103a. Secção que funciona na Escola Municipal "Josino Viana", no bairro de Canudos.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o subscrevi.

Dr. SILVIO HALL DE MOURA — Juiz Eleitoral (Reg. n. 1564 — Dia 20-5-65).

EDITAL N. 98/65

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém do Estado do Pará, por designação legal etc.,

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores abaixo mencionados requereram a este Juiz, transferência de seus títulos para esta Zona de acôrdo com a lei Eleitoral em vigor.

José Pedroza Lira, eleitor inscrito na 1a. Zona de João Pessoa — Paraíba, sob o número 694.

Marina Galardo Lira, eleitora inscrita na 1a. Zona de Paraíba — João Pessoa, sob o número 1.003.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pelo DIÁRIO OFICIAL e Imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, este datilografei.

Dr. SILVIO HALL DE MOURA, Juiz Eleitoral (Reg. n. 1565 — Dia 20-5-1965).

EDITAL N. 99/

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém do Pará, por designação legal, etc.

Faz público que os elei-

tores abaixo mencionados requereram a esta Zona, 2as. vias de seus títulos eleitorais, de acôrdo com a Lei em vigor.

Carlos José Monteiro da Silva — lotado na 30a. Secção que funciona no Grupo escolar "Augusto Olímpio" no bairro de Canudos.

Osvaldo da Rocha Caminha — lotado na 74a. Secção que funciona Sociedade Beneficente "São Brás", no bairro de São Brás.

Pedro Furtado de Miranda — lotado na 76a. Secção que funciona na Escola Municipal "Diva Assunção", no bairro da Terra Firme.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o subscrevi.

(Reg. n. 1565 — Dia 20-5-65).

EDITAL De Deferimento

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, deferidos os pedidos de Transferência das seguintes pessoas: Srvio de Carvalho Santos, Maria do Carmo Vasconcelos da Silva, Flávio Pinto Ferreira, Moacir Lobato de Almeida, Otávio Lúcio de Franca Amaral, Rosino Brito da Conceição, Maria Isilda Soares de Brito e José da Silva Rondon.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril de 1965.

OLYNTHO TOSCANO — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

(Reg. n. 1875 — Dia 19-5-65).

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARA

EDITAL N. 28/65

O doutor Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de interessados que Clara da Silva Lima, portadora do título n. 17.964, requereu 2a. via com retificação de nome e estado civil de solteira para casa-da.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Silvio Hall de Moura
Juiz Eleitoral
(Reg. n. 1452 — Dia 19-5-65).

EDITAL N. 29/65

O doutor Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Arthur Pereira da Silva, portador do título n. 9.702 expedido pela 30a. Zona de Icoaraci filho de Maria da Conceição Silva, residente à Av. Antonio Everdosa n. 1541, bairro da Pedreira, pediu Transferência, para esta Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Silvio Hall de Moura
Juiz Eleitoral
(Reg. n. 1453 — Dia 19-5-65).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 28/65

LEI N. 3.318 — DE 17 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do parágrafo 4.º, do artigo 29, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte lei:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 92.300, em favor de Edgar Augusto Viana.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de noventa e dois mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 92.300), em favor de Edgar Augusto Viana, 1.º Promotor Público da Capital, destinado ao pagamento da diferença de gratificação de adicional por tempo de serviço, referente ao período de setembro de 1961 a dezembro de 1963, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de maio de 1965.

Dep. José Maria Chaves
Presidente em exercício

(G. — Reg. n. 2737 — Dia 19-5-65).

PROCESSO N. 33/65

LEI N. 3.319 — DE 17 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do parágrafo 4.º, do artigo 29, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte lei:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 1.189.350, em favor da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.189.350), em favor da dívida do Estado com a referida Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, destinado à cobertura da Prefeitura, nos exercícios de 1962 e 1963 resultante da renda do Estado arrecadada no território do aludido município.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de maio de 1965.

Dep. José Maria Chaves
Presidente em exercício

(G. — Reg. n. 2738 — Dia 19-5-65).